

ÍNDICE

BAHIA	8
BARREIRAS / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA PACHECO DA SILVA, BANCO BRADESCO S.A.	8
CAMPO FORMOSO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO SILVA LOPES	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS MORAES JATOBA BARRETO	10
FEIRA DE SANTANA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA	10
LAURO DE FREITAS / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAISE PEIXOTO ROCHA DAS NEVES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DAS NEVES	11
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MURILO ALVES CASTRO	12
REMANSO / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	13
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): PEDRO ALMEIDA DA SILVA	13
SALVADOR / BA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA DE ALMEIDA LIMA, BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON CHAVES DOS SANTOS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIDIANE DE CARVALHO SOARES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALISSON DE JESUS PEREIRA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ROCHA DE JESUS, CAMILA SANTOS NEVES ROCHA	16
XIQUE-XIQUE / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROLDAO PEREIRA BESSA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVANILTO ALVES CARNEIRO	17
GOIÁS	17
INDIARA / GO	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE INDIARA	17
MINAS GERAIS	18

IGARAPE / MG	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE MARIA MARINHO	18
SANTA LUZIA / MG	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RONALD LIMA BIBIANO, ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO	19
SETE LAGOAS / MG	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIRSON PEREIRA DE SOUZA	20
UBERLÂNDIA / MG	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS	20
VESPASIANO / MG	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME PEREIRA DUARTE LEAO, JESSICA CAROLINA LEAO REIS DUARTE	21
MATO GROSSO DO SUL	21
SIDROLÂNDIA / MS	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	22
PARÁ	22
CAPITÃO POÇO / PA	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MOISES LIMA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PEREIRA LIMA, MARIA TEIXEIRA PIRES, ZACHEU FREITAS DA SILVA, EDILSON BENICIO DE MELO, RAIMUNDO LEOPOLDINO DOS SANTOS, PEDRO LOURENCO DOS SANTOS, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO, MUNICIPIO DE CAPITÃO POÇO	22
GARRAFAO DO NORTE / PA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFAO DO NORTE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR	23
PERNAMBUCO	23
AMARAJO / PE	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARAJO	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA TEREZA DA SILVA, MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	23
BONITO / PE	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONITO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO DOS SANTOS	24
JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	24

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA	24
PAULISTA / PE	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RIVALDO SABINO DA SILVA, JULIANA COSTA DE FRANCA SABINO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTER BASTOS FEITOSA NETO, GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS	25
RIO DE JANEIRO	25
ANGRA DOS REIS / RJ	25
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO CHAGAS DE OLIVEIRA SOBRINHO, NILZETE ALVES DE OLIVEIRA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO NASCIMENTO CORREA	26
BARRA MANSA / RJ	26
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDREIA APARECIDA CAMPBELL DE OLIVEIRA, LEONARDO CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, LETICIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, LIVIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, EDUARDO REZENDE DOTTA, SANDRO AUGUSTO TEIXEIRA MASSA ...	27
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL	27
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA	28
DUQUE DE CAXIAS / RJ	29
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEYVISON LEITE CANDIDO, ELAINE DA SILVA CANDIDO	30
MACAE / RJ	30
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM	30
MANGARATIBA / RJ	31
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, RALPH PEREIRA FERREIRA	31
MARICA / RJ	31
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR PIRES,	

PATRICIA DO AMARAL GARNIER	32
NITEROI / RJ	32
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEREIRA LOPES	32
NOVA IGUAÇU / RJ	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA COSTA, JULIANA DE SOUZA MAIA, CHRISPINIANO BONIFÁCIO DE FREITAS, ERNESTINA FERRAZ	33
PETROPOLIS / RJ	34
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMAR PIRES DO COUTO, SIMONE FATIMA DE AZEVEDO	34
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA	34
QUEIMADOS / RJ	35
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA ANDRADE DOS SANTOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS TAVARES	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DA COSTA SILVA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES	37
RIO DAS OSTRAS / RJ	37
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YASMIN MARIA VILAR SILVA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BATISTA CAVALCANTE	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA HELENA LATINI WILSON	40
RIO DE JANEIRO / RJ	40
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PERSEVERANCE - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, M. V. GONCALVES COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	40
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON PINTO FIGUEIRA, MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA	40

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, TERESA SOUZA GOMES, POSTO DE GASOLINA PINA RANGEL LTDA	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSON PINTO FIGUEIRA, MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, FELIPE DOS SANTOS BRANCO	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PEREIRA GOMES	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NUBIA BONFIM SANT ANNA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIRA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MOREIRA RODRIGUES	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVID PAULA DE SOUZA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERNARDO FONTES SILVA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA	45
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FANY MILECH	45
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	46
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MAURICIO FRAGATO, ERIKA KEMKMAN KARVOWSKI	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENIO PACHECO DUARTE	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING	48
SAO GONCALO / RJ	48
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIDMAR RAMOS XAVIER	49
SAO JOAO DE MERITI / RJ	49
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA DE SOUZA	49
SEROPEDICA / RJ	50
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA PINTO SANTOS	50
VOLTA REDONDA / RJ	51

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO	51
SANTA CATARINA	51
BLUMENAU / SC	51
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA	51
CAMBORIÚ / SC	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIÚ	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM	52
FLORIANÓPOLIS / SC	52
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS ALVARO LEUZZI JUNIOR, LUIS ARTHUR LEUZZI, PATRICI LEUZZI	52
ITAJAI / SC	53
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	53
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES	53
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, LEONIDIA TREICHEL DA LUZ	54
JOINVILLE / SC	54
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	54
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	54
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	55
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	55
NAVEGANTES / SC	55
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	55
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE LUIZ ALVES	55
ORLEANS / SC	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	56
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO GALVAO, MARIA ANITA TORRES DE SOUZA GALVAO	56
PALHOCA / SC	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	57
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMILIO BARALDI, MARIA APARECIDA BARALPI	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA COPETTI	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIO FAUSTINO, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA	59
PORTO UNIAO / SC	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUILHERME JURASZEK BATISTA	59

.....	59
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN	60
RIO DO OESTE / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA MOMM	60
RIO DO SUL / SC	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GERSON ROPELATO	60
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO	61
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDOLINO SOFKA	61
SAO JOSE / SC	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN	62
TIMBO / SC	62
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	62
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	62
TUBARAO / SC	63
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	63
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA	63
SÃO PAULO	64
BAURU / SP	64
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	64
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO VAILI GRANJA, MARIA ELETE RAMOS GRANJA, WALTER ANTONIO GRANJA, CELIA DE OLIVEIRA GRANJA, PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	64
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	64
CAPIVARI / SP	65
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO APARECIDO DE LIMA, MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA	65
ITAPEVA / SP	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA	66
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAISA DALMOLIN FEDRIGO, TALITA DALMOLIN FEDRIGO	66
ITAPOLIS / SP	66
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS	66
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WANDERLEY GARIERI (ESPÓLIO), JOSE GARIERI (ESPÓLIO), COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	67
PIRACAIA / SP	67
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA	67
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): M B O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	67
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): M B O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	68

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA PACHECO DA SILVA, BANCO BRADESCO S.A.

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -- ELE PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviçoextrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) CARLA PACHECO DA SILVA (CPF: 057.896.415-55) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 952898-9, datado de 06 de maio de 2019 registrado na Matrícula nº 40.126 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Maria de Lurdes Lima Brito, nº 703, Lote 06-B, Quadra "30", LOTEAMENTO BANDEIRANTE I, Barreiras - BA, Inscrição Imobiliária nº 01.00.006.6391.001, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 09/2022): I) Referência: 06/02/2020 a 06/08/2021; II) Valor: 61.862,10. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 23/11/2021 corresponde a 72.900,08, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO BRADESCO S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO SILVA LOPES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 31643. Esta publicação é uma retificação do Edital número 31643. EDITAL --- Retificação de Registro --- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): CARLOS ALBERTO SILVA LOPES. CONFRONTANTE(S): BENICIO TERTULIANO DA SILVA. Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que CARLOS ALBERTO SILVA LOPES,

portador do RG nº 156686309 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 244.319.825-15, viúvo, comerciante, residente e domiciliado no Loteamento Bosque das Mangueiras, 13, Campo Formoso-BA, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 1.534, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Propriedade Rural denominada "Descoberta" e "Alvaça" situada no município de Campo Formoso, distrito sede, com duzentos e vinte e um hectares e setenta e oito ares (221ha e 78a) parcialmente cercada e cultivada de capim e sisal, confrontando-se atualmente ao nascente com a estrada que vai de descoberta a mucambinho; ao poente com o carreiro de pau de carta; ao norte com Edivaldo Carvalho Vieira; e ao sul com Benicio Tertuliano da Silva, cadastrada no INCRA sob nº 308.030.034.657, com área total de 235,0, explorada 130,0, explorável 190,0, módulo 70,1, nº de módulos 2,71 e fração mínima de parcelamento 25,0" Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SHSZ-M-4000, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:- 40°33'54,732", Latitude:-10°35'10,811") de altitude 755,56m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 1.942) (CNS: 01.041-3) FAZENDA DESCOBERTA\ EDIVALDO GALVÃO VIEIRA\ CPF: 046.452.435-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°58' e 457,95m até o vértice SHSZ-P-4000, de coordenadas (Longitude:-40°33'43,188", Latitude:- 10°35'20,384") de altitude 750,41m; 130°09' e 697,00m até o vértice SHSZ-P-4001, de coordenadas (Longitude:-40°33'25,667", Latitude:-10°35'35,012") de altitude 747,18m; 130°32' e 379,49m até o vértice SHSZ-M-4001, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,182", Latitude:- 10°35'43,040") de altitude 745,09m; 192°43' e 6,49m até o vértice SHSZ-P-4002, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,229", Latitude:-10°35'43,246") de altitude 745,05m; 229°21' e 120,33m até o vértice SHSZ-M-4002, de coordenadas (Longitude:-40°33'19,232", Latitude:-10°35'45,797") de altitude 744,38m; 121°32' e 560,62m até o vértice SHSZ-M-4003, de coordenadas (Longitude:- 40°33'03,516", Latitude:-10°35'55,341") de altitude 726,36m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°40' e 199,76m até o vértice SHSZ-P-4003, de coordenadas (Longitude:-40°33'08,217", Latitude:- 10°35'59,883") de altitude 727,83m; 245°55' e 106,62m até o vértice SHSZ-M-4004, de coordenadas (Longitude:-40°33'11,419", Latitude:-10°36'01,298") de altitude 726,14m; 211°13' e 136,45m até o vértice SHSZ-P-4004, de coordenadas (Longitude:-40°33'13,746", Latitude:- 10°36'05,095") de altitude 726,83m; 209°23' e 119,59m até o vértice SHSZ-M-4005, de coordenadas (Longitude:-40°33'15,676", Latitude:-10°36'08,486") de altitude 735,54m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA SÃO JOSE\ VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA\ CPF: 864.583.885-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°18' e 18,73m até o vértice SHSZ-P-4005, de coordenadas (Longitude:-40°33'16,282", Latitude:-10°36'08,377") de altitude 736,88m; 332°35' e 104,47m até o vértice SHSZ-M-4006, de coordenadas (Longitude:- 40°33'17,864", Latitude:-10°36'05,359") de altitude 735,05m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 4.175) (CNS: 01.041-3) FAZENDA ALVAÇA \ MARIA NITA VIEIRA DA SILVA\ CPF: 001.894.795-66, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°57' e 102,92m até o vértice SHSZ-M-4007, de coordenadas (Longitude:-40°33'19,403", Latitude:-10°36'02,376") de altitude 737,59m; 259°02' e 272,81m até o vértice SHSZ-M-4008, de coordenadas (Longitude:- 40°33'28,213", Latitude:-10°36'04,064") de altitude 745,23m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA FAIXA\ OSNIR SILVA GONÇALVES\ CPF: 944.569.335-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°31' e 138,76m até o vértice SHSZ-P-4006, de coordenadas (Longitude:-40°33'30,319", Latitude:-10°36'00,058") de altitude 745,05m; 331°21' e 108,37m até o vértice SHSZ-M-4009, de coordenadas (Longitude:-40°33'32,028", Latitude:- 10°35'56,963") de altitude 744,13m; 285°35' e 52,58m até o vértice SHSZ-P-4007, de coordenadas (Longitude:-40°33'33,694", Latitude:-10°35'56,503") de altitude 744,69m; 279°51' e 33,39m até o vértice SHSZ-P-4008, de coordenadas (Longitude:-40°33'34,776", Latitude:-10°35'56,317") de altitude 745,03m; 275°18' e 174,43m até o vértice SHSZ-P-4009, de coordenadas (Longitude:- 40°33'40,489", Latitude:-10°35'55,791") de altitude 745,41m; 274°07' e 944,05m até o vértice ALU-M-9104, de coordenadas (Longitude:-40°34'11,461", Latitude:-10°35'53,580") de altitude 758,10m; 21°21' e 245,99m até o vértice ALU-M-9103, de coordenadas (Longitude:- 40°34'08,513", Latitude:-10°35'46,125") de altitude 774,65m; deste segue confrontando com a propriedade de (MATR. 7.156) (CNS: 01.041-3) FAZENDA DESCOBERTA\ TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO\ CNPJ: 13.320.290/0001-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°50' e 370,07m até o vértice ALU-M-9102, de coordenadas (Longitude:- 40°34'04,381", Latitude:-10°35'34,797") de altitude 765,32m; 20°11' e 692,75m até o vértice ALU-M-9101, de coordenadas (Longitude:-40°33'56,518", Latitude:-10°35'13,638") de altitude 759,10m; 32°00' e 102,45m até o vértice SHSZ-M-4000, ponto

inicial da descrição deste perímetro de 6.146,05 m. O pedido foi protocolado em 19/10/2021, sob nº 21.080 junto a este cartório. O Oficial informa que o interessado: BENICIO TERTULIANO DA SILVA e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.080, de 19/10/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: registroscampoformoso@gmail.com e TELEFONE (74) 99915-7272. Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS MORAES JATOBA BARRETO**

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): CARLOS MORAES JATOBA BARRETO CONFRONTANTE(S): JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que CARLOS MORAES JATOBA BARRETO, brasileiro, casado, aposentado RG 010036700 SSP/BA e CPF 048.639.335-68, residente e domiciliado na rua Princesa Isabel, 216, bairro Perpetuo Socorro, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da transcrição nº 12.048, cujo imóvel possui a seguinte descrição: O Sítio denominado "Primavera" na Grota da Cruz na fazenda Mangabeira, município de Antônio Gonçalves, medindo aproximadamente cento e sessenta (160) hectares, confrontando-se ao Norte com José Raimundo de Oliveira, ao Sul com a serra dos Cristais, ao nascente com o lugar Curral de Pedra e ao Poente com a serra do meio. Segue em anexo planta e memorial descritivo com a nova descrição. O pedido foi protocolado em 04/01/2022, sob nº 21.211, junto a este cartório. O Oficial informa que o interessado: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.211, 04/01/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 17/12/2021, o requerimento pelo qual CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA., já qualificada e devidamente representada nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, autuado e protocolado sob nº 318.414, datado de 17/12/2021. A solicitante declara que possui posse

mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterrupção há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária da área de terra, sem benfeitorias, situada no perímetro urbano, na Avenida Sossego, s/nº, bairro Registro, nesta cidade, desmembrada dos terrenos da Fazenda Mamão, medindo 154,85 metros de frente, 160,76 metros de fundo por 318,23 metros de frente a fundo do lado esquerdo e 254,57 metros de frente a fundo de lado direito, perfazendo uma área total de 44.000,00m² (quarenta e quatro mil metros quadrados), limitando-se ao Leste (frente), com a Avenida Sossego; ao Oeste (fundo), com Mauricio Portugal Bahia; ao Norte (lado esquerdo), com Rubens Cerqueira Teixeira e ao Sul (lado direito), com o Condomínio Residencial Villa Maggiori e José Fernandes Ferreira Lima; com inscrição física nº 01.10.821.6000.001 e inscrição imobiliária nº 308.258-0; sem prova de registro ou transcrição anterior. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Edificações, Joselito Bela Gomes, RNP: 51934906549, e sob o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº BR20221582767. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 12 de abril de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LAISE PEIXOTO ROCHA DAS NEVES

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. LAIS PEIXOTO ROCHA DAS NEVES, brasileira, casada, autônoma, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.151.607-59, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-03 e R-04 da Matrícula 1044RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo Lote de Terreno nº 30, da Quadra -E, integrante do LOTEAMENTO PARQUE JOCKEY CLUBE, situado em LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de abril de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DAS NEVES

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a

requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. CARLOS ALBERTO DAS NEVES, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.846.467-15, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-03 e R-04 da Matrícula 1044RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo Lote de Terreno nº 30, da Quadra -E, integrante do LOTEAMENTO PARQUE JOCKEY CLUBE, situado em LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 11 de abril de 2022. A Oficial Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MURILO ALVES CASTRO

A OFICIAL DELEGATÁRIA Célia de Castro Meira do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, o Sr. Murilo Alves Castro e sua esposa Rayssa Vieira Alves Castro, ele brasileiro, maior, capaz, empresário, natural de Livramento de Nossa Senhora-BA, nascido em 13/08/1985, filho de João Batista Correa de Castro e Elenice Maria Alves Castro, portador da carteira nacional de Habilitação CNH nº: 03413274550 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº: 018.484.895-44, com endereço eletrônico: muriloalvescastro@hotmail.com, com telefone para contato 77 999287656, casado desde 02/04/2016, sob o Regime da Separação Convencional de Bens, na vigência da Lei 10.406/2002, conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº: 009308 01 55 2016 3 00009 266 0003849 16, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Livramento de Nossa Senhora-BA, com a Sr.ª Rayssa Vieira Alves Castro, brasileira, maior, empresária, natural de Livramento de Nossa Senhora-BA, nascida em 01/11/1992, filha de Hildeberto de Castro Alves e Edicreusa Bomfim Vieira Alves, portadora da cédula de identidade RG nº: 15.011.278-53 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº: 041.007.365-25, ambos residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 1.001, Ap 02, Bairro Centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA, que protocolou pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Urbano, denominado: "Um terreno para construção" está localizado em área Urbana na Avenida Gonçalo Pereira e Silva, Bairro Estocada, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora-BA, com inscrição imobiliária municipal nº 01.005.085.000.006, com área total de 1.989,78m², com os seguintes limites: ao Norte com Av. Gonçalo Pereira e Silva, ao Sul José Alves das Flores, Leste com Joel da Silva Pires, Roberto Cotinguiba Messias e Evandro Cavalcante Miranda do Amaral, Oeste com Crisleide Silva Praxades., tudo em conformidade, com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital para citação no prazo de 15(quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e /ou eventuais interessados, contestem o feito, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. Será o presente Edital, por estrato, afixado e publicado na forma da lei. Livramento de Nossa Senhora Bahia, 11 de abril de 2022. A Oficiala Delegatária.

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **PEDRO ALMEIDA DA SILVA**

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de Retificação de Área. Protocolo Registro de Imóveis nº 95610. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por PEDRO AMEIDA DA SILVA, brasileiro, maior, médico, titular da Cédula de Identidade nº 00.618.929-63 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.615.275-20, e sua esposa ALDENI BOSON ALMEIDA E SILVA, brasileira, maior, empresária, titular da Cédula de Identidade nº 138802415 SSP/BA, inscrita no CPF nº 495.371.305-25, residentes e domiciliados na Av. Beira Lago, Quadra 06 - Centro, Remanso/BA, representados por Mailton Cezar Paes dos Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº 4630455 SSP/PI, inscrito no CPF nº 012.717.995-02, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Notas e Protesto de Títulos de Remanso BA, Livro 10385, Livro 138, pág. 18, no sentido de retificar o imóvel descrito nos seguintes termos: SÍTIO LAGOA DO GADO, com área de 572,2212 há, Perímetro (m): 11.004,87 m, situado no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, objeto da Matrícula 16.863, Livro 2-EC da Serventia Imobiliária de Remanso-BA. DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações DRBZ-M-0040 -43°19'25,072" -9°23'03,783" 512,1 DRBZ-M-0041 156°14' 1415,16 CNS: 01.330-0 | Mat. 8010 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 8.010, LIVRO 3-L, . DRBZ-M-0041 -43°19'06,390" -9°23'45,939" 517,04 DRBZ-M-0042 156°31' 927,98 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0042 -43°18'54,272" -9°24'13,640" 523,88 DRBZ-M-0043 97°34' 107,95 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0043 -43°18'50,765" -9°24'14,103" 526,07 DRBZ-M-0044 120°01' 721,1 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0044 -43°18'30,302" -9°24'25,845" 535,7 DRBZ-M-0045 165°44' 374,97 CNS: 01.330-0 | Mat. 9725 | FAZENDA PÉ DO MORRO, MATRICULA 9.725, LIVRO 2-BC,. DRBZ-M-0045 -43°18'27,276" -9°24'37,673" 527,19 DRBZ-V-0001 247°08' 20,96 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0001 -43°18'27,909" -9°24'37,938" 526,8 DRBZ-V-0002 244°06' 122,44 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0002 -43°18'31,519" -9°24'39,678" 529,19 DRBZ-V-0003 242°14' 21,44 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0003 -43°18'32,141" -9°24'40,003" 530,28 DRBZ-V-0004 251°30' 86,25 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0004 -43°18'34,822" -9°24'40,893" 532,21 DRBZ-V-0005 265°04' 37,94 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0005 -43°18'36,061" -9°24'40,999" 532,38 DRBZ-V-0006 264°23' 36,79 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0006 -43°18'37,261" -9°24'41,116" 532,7 DRBZ-V-0007 263°57' 27,43 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0007 -43°18'38,155" -9°24'41,210" 532,83 DRBZ-V-0008 241°44' 356,56 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0008 -43°18'48,448" -9°24'46,705" 525,3 DRBZ-V-0009 240°18' 122,47 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0009 -43°18'51,935" -9°24'48,679" 516,87 DRBZ-V-0010 247°30' 112,74 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0010 -43°18'55,349" -9°24'50,083" 517,1 DRBZ-V-0011 243°44' 234,08 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0011 -43°19'02,229" -9°24'53,454" 520,65 DRBZ-V-0012 242°23' 126,09 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO

DRBZ-V-0012 -43°19'05,891" -9°24'55,356" 521,15 DRBZ-V-0013 240°35' 214,43 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0013 -43°19'12,014" -9°24'58,782" 520,72 DRBZ-V-0014 239°54' 331,58 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0014 -43°19'21,417" -9°25'04,193" 519,98 DRBZ-V-0015 238°57' 220,49 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0015 -43°19'27,609" -9°25'07,893" 519,31 DRBZ-V-0016 237°54' 567,13 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0016 -43°19'43,357" -9°25'17,699" 517,46 DRBZ-V-0017 236°34' 101,41 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-V-0017 -43°19'46,131" -9°25'19,517" 511,69 DRBZ-M-0046 232°58' 10,36 ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO LAGOA GRANDE AO POVOADO FIDALDO DRBZ-M-0046 -43°19'46,402" -9°25'19,720" 511,74 DRBZ-M-0047 354°58' 642,7 FAZENDA QUEIMADA GRANDE, PERTENCENTE AOS POSSUIDORES DO ESPOLIO DE JOSE DRBZ-M-0047 -43°19'48,244" -9°24'58,883" 514,6 DRBZ-M-0048 356°09' 269,49 CNLESM: 0E1.330-0 | Mat. 15496 | SÍTIO BAIXAOZINHO, MATRICULA 15.496 LIVRO 2-DO, . DRBZ-M-0048 -43°19'48,835" -9°24'50,132" 514,9 DRBZ-M-0049 356°56' 280,65 CNS: 01.330-0 | Mat. 14569 | SÍTIO NOVA VIDA, MATRICULA 14.569, LIVRO 2-DF, F. DRBZ-M-0049 -43°19'49,325" -9°24'41,011" 514,47 DRBZ-M-0050 357°26' 309,2 CNS: 01.330-0 | Mat. 12436 | SÍTIO NOVA VIDA, MATRICULA 12.436, LIVRO 2-CG, FO. DRBZ-M-0050 -43°19'49,778" -9°24'30,958" 514,28 DRBZ-M-0051 358°02' 483,05 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0051 -43°19'50,320" -9°24'15,246" 511,47 DRBZ-M-0052 00°10' 425,4 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0052 -43°19'50,279" -9°24'01,401" 510,23 DRBZ-M-0053 01°57' 342,61 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0053 -43°19'49,896" -9°23'50,257" 509,45 DRBZ-M-0054 00°07' 158,21 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0054 -43°19'49,884" -9°23'45,108" 508,79 DRBZ-M-0055 357°17' 537,1 CNS: 01.330-0 | Mat. 1368 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 1.368, LIVRO 3. DRBZ-M-0055 -43°19'50,718" -9°23'27,647" 506,12 DRBZ-M-0056 356°32' 200,24 CNS: 01.330-0 | Mat. 3309 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.309, LIVRO 2. DRBZ-M-0056 -43°19'51,114" -9°23'21,142" 505,13 DRBZ-M-0057 355°40' 173,91 CNS: 01.330-0 | Mat. 3309 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.309, LIVRO 2. DRBZ-M-0057 -43°19'51,543" -9°23'15,498" 506,59 DRBZ-M-0058 64°59' 615,13 CNS: 01.330-0 | Mat. 3062 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.062, LIVRO 2. DRBZ-M-0058 -43°19'33,274" -9°23'07,034" 512,8 DRBZ-M-0040 68°14' 269,47 CNS: 01.330-0 | Mat. 3062 | FAZENDA QUEIMADA GRANDE, MATRICULA 3.062, LIVRO 2. Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação (Georreferenciamento) de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, bem como notificar o ALDENI ROCHA DE FARIAS proprietário do imóvel confrontante objeto da transcrição 8010, Lv. 3L, fls. 173, para que apresente impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, _ Oficial de Registro.

COMARCA - SALVADOR/BA**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANGELA DE ALMEIDA LIMA, BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403642 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis

do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANGELA DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 007.493.815-07 e BARTOLOMEU DE JESUS DE SOUZA, CPF nº 007.358.905-52, por encontrar-se em local incerto/ignorado, nos termos da certidão datada de 29 de junho de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao APARTAMENTO nº 103 do BLOCO 19 do CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRA VI, inscrição imobiliária nº 350.115-9, situado na Rua do Matadouro, 827, Águas Claras, registrado nesta Serventia na matrícula nº 118.550. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON CHAVES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403229 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar GILSON CHAVES DOS SANTOS, CPF nº 148.788.955-00, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente a uma casa, com área construída de 82,23m², inscrição imobiliária nº 505.368-5, situada na Rua das Alamedas, Lote 24, Quadra 8-E, nº 8, Cajazeiras XI, registrado nesta Serventia na matrícula nº 124.586. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIDIANE DE CARVALHO SOARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar LIDIANE DE CARVALHO SOARES, CPF nº 043.613.295-83, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALISSON DE JESUS PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.351 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALISSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 034.365.085-19, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 17 de maio de 2021, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 203, bloco 13, do Residencial Salvador Life III, com área total de 67,6240m², inscrição imobiliária nº 696.120-7, situado na Av. Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.240. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO ROCHA DE JESUS, CAMILA SANTOS NEVES ROCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 406.847 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CAMILA SANTOS NEVES ROCHA, CPF 860.987.085-50 e RENATO ROCHA DE JESUS, CPF 028.576.215-07, por encontrar-se em local incerto, nos termos das certidões datadas de 05 e 07 de julho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 102, bloco 28, 2º pavimento, Residencial Mar Azul, situado na Rua Formosa São João, nº 15, Plataforma, em Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 165.821. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROLDAO PEREIRA BESSA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 31508. Esta publicação é uma retificação do Edital número 31508. HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Designado do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.915/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação no 28.196 lançada, em 25 de fevereiro de 2022, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de ROLDÃO PEREIRA BESSA, brasileiro, casado, pescador, maior e capaz, portador do RG nº 02.176.671-12 SSP/BA

e CPF nº: 055.843.375-87, nascido em 22 de outubro de 1939, em Gentio do Ouro, filho de Arthur Alves Besse e Maria Pereira de Carvalho, residente e domiciliado na rua Dr. Delio Ledoux, nº 77, Centro, Xique-Xique, CEP: 47.400-000, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA CASTANHEIRA, localizado na Zona Rural do Município de Xique-Xique/BA, matriculado sob no 1.145. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR, inscrito no CREA/BA sob nº 271557378-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ART no BA20220018897. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES UWVQ-M-00046 ao UWVQ-M-00033, (ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO), (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook. com. Xique-xique, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022. HERVISON BARBOSA SOARES Oficial Registrador Designado

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVANILTO ALVES CARNEIRO**

HERVISON BARBOSA SOARES, Registrador Designado do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Virgílio Bessa, 389, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 9.9997-2209, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que EVANILTO ALVES CARNEIRO, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do CPF/MF nº 056.862.525-53 e RG nº 00.702.806-73 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Aurélio Miranda, nº 338, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA. Solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 027729 de 31/08/2021, do imóvel urbano localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº S/N, Bairro Santa Marta, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8461, Livro 2-AZ -- REGISTRO GERAL, folha 47. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil LAYLLA MARTINS DE SOUZA, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20210600581. Assim sendo, fica intimado ROSA MARIA DA SILVA confrontante do lado leste cadastro imobiliário nº 01.03.052.0176.001 titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 12 de abril de 2022. Hervison Barbosa Soares Oficial designado

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - INDIARA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE INDIARA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA" Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto, Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de

Registros de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do distrito Judiciário de Indiará, Comarca de Jandaia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, a todos os interessados que, o presente verem ou dele conhecimento tiverem que, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), através da Prenotação n.º 19.894, selo eletrônico 03202204113378125430000, por parte do Município de Indiará, personalidade jurídica de direito público, com sede e foro à Rua Mizael Machado, Centro, Indiará-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.005.959/0001-10, foram depositados neste Registro de Imóveis, o memorial descritivo, plantas e demais papéis e documentos necessários, elencados no artigo 18 e demais, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979 e demais legislações pertinentes, para o registro de um LOTEAMENTO com destinação de uso misto (Residencial e Comercial), com a denominação de "SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA", a ser implantado no terreno urbano com acesso pela Go-320, sentido Jandaia a direita, neste Município de Indiará, Comarca de Jandaia, deste Estado, com a área de superfície de 166.677,939. Inscrição cadastral municipal, nº 00100PT01PT12005, estando devidamente matriculado sob nº 7.553 do Livro 2-AP -- Registro Geral, deste Registro de Imóveis, onde se acha perfeitamente descrito e caracterizado; O loteamento foi aprovado através do Decreto Municipal, nº 041/2022, datado de 11 de março de 2022, expedido pela Prefeitura do Município de Indiará, Estado de Goiás; PLANO DE LOTEAMENTO: I - Área total do projeto de loteamento: 166.677.94m² (100%); II - Área dos lotes e quadras (386 lotes e 21 quadras): 88.167,73m² (52,9%); III - Área Verde 1: 348,74m² (0,21%); IV - Área Verde 2: 309,67m² (0,19%); V - Área Verde 3: 10.703,02 (6,42%); VI - Área Institucional 1: 659,85m² (0,4%); VII - Área Institucional 2: 5:828,99m² (3,5%); VIII - Área Institucional 3: 1.646,79m² (0,99%); IX - Sistema Viário: 59.013,15m² (35,39%). O sistema viário, área institucional, áreas verdes e lotes, estão perfeitamente descritos e caracterizados nos memoriais descritivos que integram o processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no Central Eletrônica de Registro de Imóveis, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação e na ausência de quaisquer impugnações de terceiros ou desta Serventia, proceder-se-á o competente registro de que trata o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal n.º 6.766/79. Segue Abaixo o "CROQUI" de localização da área loteada, a que se refere o artigo 19 da referida Lei Federal n.º 6.766/79.- NADA MAIS, dado e passado nesta Cidade, município de Indiará, comarca de Jandaia, Estado de Goiás, aos seis Onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). - Eu, Angelo Siqueira Dias Neto, Oficial Substituto;

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - IGARAPÉ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE MARIA MARINHO

Danielle Portella Silva, oficial interina do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé/MG, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 59.384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIENE MARIA MARINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 265.807.996-68, residente e domiciliado(a) à Rua Pedro Natalício de Moraes, 275, Apto 1202, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-275, para que compareça nesta Serventia, situada na Rua Manoel Franco do Amaral, nº 302, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, CEP 32.900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11.0154.690.0000409-93, firmado em 07/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-2 e averbada no AV-3 das matrículas 27.033, 27.034, 27.035, 27.036, 27.037, 27.038, 27.039, 27.040 e 27.041, todas do Livro 02, desta Serventia, a qual diz respeito aos imóveis constituídos respectivamente pelos Lotes 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove), todos da Quadra 23 (vinte e três), do Bairro Residencial Fernando Costa, município de São Joaquim de

Bicas/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2022, correspondentes a R\$ 41.185,15 (quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarapé/MG. Danielle Portella Silva, Oficial Interina de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA LUZIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RONALD LIMA BIBIANO, ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO

A Dra. Beatriz de Almeida Teixeira, oficiala registradora do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, serviço extrajudicial situado na Rua Direita, nº 549, Bairro Centro, em Santa Luzia-MG, FAZ SABER que RONALD LIMA BIBIANO, brasileiro, comerciante, filho de Valter Martinho Bibiano e Marlene Lima Bibiano, casado com Claudia Marques Rodrigues, portador da CI M5.358.640, CPF 827.280.626-68, residente e domiciliado a rua Ary Teixeira, 396, Santa Luzia e ROGEANN DE PAULA LIMA BIBIANO, brasileiro, ator, solteiro, filho de Romulo Lima Bibiano e Fernanda Luiza Correa de Paula, portador da CI MG 19.795.232, CPF 135.327.626-09, residente e domiciliado a Rua BX, nº 37, Bairro Frimisa, Santa Luzia, representados por CGM Construtora Guerra Martins LTDA, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel constante da matrícula 52476, situado no lugar denominado "Chácara Baroneza", QUINHÃO 02, imóvel Rural localizado entre as Ruas Esmeralda, rua Aristides Souza Lima, Rua Etelvino Souza Lima, Rua Dr. Ari Teixeira da Costa, Rua Francisco Viana Santos, Estrada do Bananal, Rua José Donato de Lima, Rua José Geraldo Alves, em Santa Luzia, de propriedade dos requerentes, havido por herança dos pais Valter Martinho Bibiano e s/m Marlene Lima Bibiano, registros 7/11/13/52476 com área de 30.0923ha, perímetro 3.441,079m, conforme trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, processados nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e na impossibilidade material de identificação de todos os confrontantes nos termos do art. 904 do Provimento 93/2020, ficam TODOS OS OCUPANTES/CONFRONTANTES das Ruas acima mencionadas não identificados, NOTIFICADOS a saber, lotes 01, 02, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, 7B, 8B, 9B, 10B, 11B, 12B, 13B, 14B, 15B, 16B, 17B, 1C, 2C, 3C, 4C, 5C, 6C, 7C, 8C, 9C, 10C, 11C, 12C, 13C, 14C, 15C, 16C, 17C, 18C, 19C, 20C, 21C, 22C, 23C, 24C, 25C, 26C, 27C, 28C, 29C, 30C, 31C, 32C, 33C, 34C, 35C, 36C, 37C, 38C do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Assim o notificado tem o prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste edital, para apresentar eventual impugnação ao pleito retificatório. A não impugnação no prazo acima mencionado, implicará na presunção legal de anuência (concordância), dos ocupantes/confrontantes hora notificados, com a retificação pretendida, conforme disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6015/73. O Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia se encontra localizado à Rua Direita, 549, Bairro Centro, com horário de atendimento de segunda a sexta feria de 9:00hs às 17:00hs. Decorrido o prazo legal sem

impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 21 de março de 2022. Dou fé. A Oficiala. Beatriz de Almeida Teixeira Oficiala

COMARCA - SETE LAGOAS/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DIRSON PEREIRA DE SOUZA

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza, Oficial Titular do Cartório do 1º Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG situado na Rua Dr. Pedro Luiz, nº. 210, bairro Centro, em Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-004, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 79.851 em 25/03/2022 o requerimento pelo qual DIRSON PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, CPF nº 391.328.036-72, RG nº M-2.352.231, residente em Sete Lagoas/MG, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Ordinária do imóvel urbano situado à rua Coronel Antônio Andrade, nº 1.041, bairro São Geraldo, medindo 416,60m². O tempo de posse alegado pelo requerente é de cerca de 14 anos. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado no cartório. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Sete Lagoas, 12 de abril de 2022. Oficial, Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 635616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYCKDIEL ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02708128221, residente e domiciliado(a) na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770667511-1, firmada em 24/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221073, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HARPIA, 40, BLOCO 10, AP. 401, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.728,05, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VESPASIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUILHERME PEREIRA DUARTE LEO, JESSICA CAROLINA LEO REIS DUARTE**

Luciano Dias Bicalho Camargos, oficial do Registro de Imóveis de Vespasiano, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63563, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME PEREIRA DUARTE LEO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10157630650, residente e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, JESSICA CAROLINA LEO REIS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11480576689, residente e domiciliado(a) na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Dumas Chalita, 63, Centro Vespasiano MG CEP 33200328, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440829443-5, firmada em 11/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 17140, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV 3 776 AP304 BL19 GAVEA VESPASIANO MG 33200000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 14.801,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vespasiano-MG. Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - SIDROLÂNDIA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL PARK FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 37.231.363/0001-48, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO, que foi prenotado pelo número 91679 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI II aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano do município de Sidrolândia/MS, com área de 109.287,00m², inscrito na Matrícula nº 21.000 deste Registro Imobiliário, pela qual serão abertos 216 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL PARK FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

EDITAL -- LOTEAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que a proprietária: RESIDENCIAL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 35.449.337/0001-65, com sede à Avenida: Senador Filinto Muller, nº 1963, San Raphael, em Maracaju/MS, apresentou o REQUERIMENTO sendo prenotado pelo número 91680 em 23/03/2022, inclusive com memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK FRATELLI I aprovado pela Prefeitura, referente ao imóvel localizado no perímetro urbano, do município de Sidrolândia/MS, com área de 12,4559ha, inscrito na matrícula 21.455 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-03 e R-02 das matrículas anteriores nº. 6.389 e 7.902 deste Cartório, pela qual serão abertos 205 Lotes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 11 de abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITAO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MOISES LIMA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO PEREIRA LIMA, MARIA TEIXEIRA PIRES, Zaqueu Freitas da Silva, Edilson Benício de Melo, Raimundo Leopoldino dos Santos, Pedro Lourenço dos Santos, Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, Josaphat Paranhos de Azevedo Neto, MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO

A Oficiala Renata Rodrigues Almeida, Titular do Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA, em atenção ao Protocolo nº 15.426, servindo-se das determinações contidas no art. 1.060, III do Código de Normas do Estado do Pará e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros, NOTIFICA OS CONFRONTANTES: 1) MOISÉS DE LIMA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 983.771.402-68; 2) FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 030.009.312-87; 3) FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 352.536.492-04; 4) MARIA TEIXEIRA PIRES, inscrita no CPF nº 593.070.132-68; 5) Zaqueu Freitas da Silva, inscrito no CPF nº 109.214.002-68; 6) EDILSON BENICIO DE MELO, inscrito no CPF nº 029.165.842-34; 7) RAIMUNDO LEOPOLDINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 660.427.202-87; 8) PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 071.512.682-20; 9) JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO, inscrito no CPF nº 029.463.605-63; 10) JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO, inscrito no CPF nº 454.818.652-20; 11) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA, inscrita no CNPJ nº 05.149.109/0001-09, para informá-los que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 16/03/2022 sob o nº 15.426 o requerimento em que a proprietária Emanuela da Rin Paranhos de Azevedo, inscrita no CPF nº 599.641.382-53, requereu a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel da MATRÍCULA N.º 5.205 Livro 2 -- Registro Geral -- Denominado FAZENDA ALEGRIA II, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito: Imóvel: FAZENDA ALEGRIA II. Comarca: Capitão Poço/PA. Município: Capitão Poço, Zona Rural UF: PA. Matrícula: 5.205. Código SNCR: 950.173.662.690-1. Área: 737,0956 ha. Perímetro: 18.565,35m, para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre a confrontação descrita no memorial descritivo anexo, invocando eventual sobreposição, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência com a confrontação indicada. Maiores

informações podem ser obtidas na referida Serventia, sediada na Rua Rogério Coutinho, Centro, Capitão Poço/PA ou através do endereço eletrônico: cartoriocapitao@gmail.com. Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que EVERARDO CARLOS DA SILVA AGUIAR, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 032, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Paulo, Colônia Tauari, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 256, no Livro 1-A, na data de 08/04/2022. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Precisamente, no que diz respeito a confrontação com área pública, a saber: ESTRADA VICINAL MUNICIPAL. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabela e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - AMARAJI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARAJI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA TEREZA DA SILVA, MARCELO SEBASTIAO DA SILVA

Encontra-se em tramitação nesta Serventia Registral e Notarial de Amaraji, um procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial, relativo ao imóvel urbano, localizada na Rua Trinta e Sete nº 91, bairro Alice Batista, medindo 127,55m², com seguintes características e confrontações: o terreno apresenta forma geométrica de polígono não ortogonal, medindo 6,20 de frente para Rua Trinta e Sete; de fundos mede 6,95m; e 20,01 de ambos os lados, confrontando fundos com um lote s/n

de proprietário desconhecido; pelo lado esquerdo com propriedade de João Paulino Rodrigues, nº 95; pelo lado direito com propriedade de José Manoel da Silva nº 87;

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BONITO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO PAULO DOS SANTOS

Emitente do contrato 9013925, referente a alienação do imóvel da matrícula 6422 desta serventia. O pagamento do débito atrasado que monta em R\$ 13.426,15 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), referente as parcelas vencidas em 28/04/2021 a 28/10/2021, com projeção de pagamento atualizada até 23/02/2022, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação calculada conforme demonstrativo de débito.

COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, MARIA DA CONCEICAO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30037. Esta publicação é uma retificação do Edital número 30037. O Oficial Registrador do 1º Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes-PE, amparado pelo Art. 213, II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, no tocante ao Procedimento Administrativo de Remembramento com Retificação de Cotas do Bem Imóvel identificado por Domínio Útil do lote de terreno foreiro ao Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, nº 14, da Quadra 0-0, da parte restante do 4º trecho do Loteamento Sitio Cinco irmãos, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE e Domínio Útil do lote de terreno nº 15, da Quadra 0-0, do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, proposto pelos Srs. LUIZ JOSE FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5438884 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.490.614-87, e sua esposa INES MARIA QUIRINO TAVARES FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.324.624-15, residentes e domiciliados na Rua dos Navegantes nº 2350, apto. 2301, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, CEP 51020-011, protocolado nesta serventia com documentos instrutórios sob o nº 214371, em 10/02/2021, vem: NOTIFICAR os seguintes confrontantes: da LATERAL ESQUERDA, Sra. MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, qualificada nos assentos registrais desta serventia como proprietária do Lote 18, da quadra 0-0, 4º trecho do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, onde se encontra edificada a casa nº 600 da Rua Antônio Alves de Araújo, Prazeres, e o dos FUNDOS, Sr. SERGIO MEDEIROS DE ALMEIDA e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MEDEIROS DE ALMEIDA, qualificados nos assentos registrais desta serventia como proprietários da casa nº 447 (edificada no lote 13-A, da quadra 0-0, 4º trecho, do Loteamento Sitio Cinco Irmãos, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto (anteriormente Rua Comendador Jose Didier), Prazeres, quanto ao teor do presente Procedimento Administrativo de Remembramento com Retificação de Cotas de Bem Imóvel. Nessa oportunidade, procedo à intimação de V.Sª, a manifestar anuência ou discordância, junto a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Arão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, quanto ao referido procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos §§ 2 e 3º, II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73. Ressalte-se que, a não impugnação do presente procedimento por inércia do intimado, configurará assentimento tácito e de pleno direito, nos termos do § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RIVALDO SABINO DA SILVA, JULIANA COSTA DE FRANCA SABINO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RIVALDO SABINO DA SILVA e da Sra. JULIANA COSTA DE FRANCA SABINO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.816.424-46 e 013.004.434-21, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1.4444.0599148-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de novembro de 2014, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 55.673, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALTER BASTOS FEITOSA NETO, GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. WALTER BASTOS FEITOSA NETO e da Sra. GIZELLI PEREIRA BONFIM BASTOS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 063.087.394-13 e 065.612.704-01, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.1166675-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 28 de março de 2016, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.709, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIAO CHAGAS DE OLIVEIRA SOBRINHO, NILZETE ALVES DE OLIVEIRA

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o Nº 61.434, a requerimento de SEBASTIÃO CHAGAS DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, aposentado, portador

da carteira de identidade nº 080.973.578-0, expedida pelo Detran/RJ, em 18/10/2000, inscrito no CPF sob o nº 102.840.017-91, e sua esposa NILZETE ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 04380647-0, expedida pelo IFP/RJ, em 23/02/1978 e inscrita no CPF sob o nº 869.343.687-20, casados desde 23/01/1965, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77,, residentes e domiciliados à Rua Brisa do Frade, nº 77, Bairro do Frade, Angra dos Reis/RJ. Que há mais de vinte e oito (28) anos, a SOLICITANTE detém a posse direta, justa de boa-fé os direitos possessórios de um (01) lote urbano, situado na Rua Brisa do Frade, nº 77, Bairro do Frade, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, cujo imóvel possui as seguintes características e confrontações: - Área (m²): 273,00 -- Perímetro (m): 78,20; Inicia-se a descrição no vértice V1, de coordenadas N 7.460,67m e E 557.657,16m: deste segue confrontando, pela frente com a Rua Brisa do Frade (CEP 23946055) em segmento retilíneo de 9,10m, rumo 51°07'03" se, até o vértice V2, de coordenadas N 7.460.433,58 E e 557.662,87m; deste, segue confrontando, a direita com o senhor Nilton Carlos da Silva e sua esposa Teresinha Aparecida da Rocha Silva por 30,00m, no rumo 38°52'57" SW, até o vértice V3, de coordenadas N 7.460.421,75 e E 557.633,52m; deste, segue confrontando, pelos fundos, com o senhor João Evangelista de Souza e sua esposa Maria de Lurdes Costa, por 9,10m, rumo 51°07'03" NW, até o vértice V4, de coordenadas N 7.460.421,84 e E 557.633,81m; deste, segue confrontando à esquerda com o senhor Eduardo Radanovic e sua esposa Ludmila Soares Tavares Radanovic, por 30,00m, no rumo 38°52'57" NE, até o vértice V1, onde iniciou-se a descrição do presente perímetro. Todas coordenadas descritas encontram-se representadas no sistema UTM., referenciadas no Meridiano Central 45° WGR, tendo o como datum o SA69. Todos rumos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Estando inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.05.007.0171.001. Que os SOLICITANTES pretendem o reconhecimento da usucapião ordinária instituída no artigo 1242 do Código Civil eis que exerce a posse por mais de 28 anos de forma contínua e ininterrupta, com justo título e boa-fé. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 07 de Abril de 2022. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO NASCIMENTO CORREA

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO NASCIMENTO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07265780701, residente e domiciliado(a) na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 808877001066-8, firmada em 29/07/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 16.810, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ILHA DE PAQUETA, SN, CASA 6, ECOLOGIA, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS, RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **ANDREIA APARECIDA CAMPBELL DE OLIVEIRA, LEONARDO CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, LETICIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, LIVIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, EDUARDO REZENDE DOTTA, SANDRO AUGUSTO TEIXEIRA MASSA**

_ _ E _ D _ I _ T _ A _ L _ _ D _ E _ _ U _ S _ U _ C _ A _ P _ I _ Ã _ O _ _ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: ANDREIA APARECIDA CAMPBELL DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 18/03/1970, filha de José Nogueira de Oliveira e Evalda da Graça Campbell de Oliveira, divorciada, que declara que não vive em união estável, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 08.657.966-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 08/03/2013, inscrita no CPF sob o nº 004.190.207-64, portadora do endereço eletrônico andrcampbell@globo.com, residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos, nº 627, Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, LEONARDO CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, brasileiro, nascido em 26/06/1996, filho de Aloisio Faleiro Coutinho e Andreia Aparecida Campbell de Oliveira, solteiro, que declara que não vive em união estável, engenheiro de controle e automação, portador da Carteira de Identidade nº 23.697.066-1, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/02/2015, inscrita no CPF sob o nº 156.272.207-75, portador do endereço eletrônico leonardo.ctnh@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos, nº 627, Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, LETÍCIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, brasileira, nascida em 13/08/1997, filha de Aloisio Faleiro Coutinho e Andreia Aparecida Campbell de Oliveira, solteira, que declara que não vive em união estável, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 23.696.823-6, expedida pelo DETRAN-RJ, em 01/10/2015, inscrita no CPF sob o nº 156.272.197-69, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos, nº 627, Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, e LIVIA CAMPBELL FALEIRO COUTINHO, brasileira, nascida em 24/06/2003, filha de Aloisio Faleiro Coutinho e Andreia Aparecida Campbell de Oliveira, solteira, que declara que não vive em união estável, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 28.726.166-3, expedida pelo DETRAN-RJ, em 17/06/2019, inscrita no CPF sob o nº 156.272.187-97, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos, nº 627, Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 62 DA QUADRA E, NA RUA NELSON RIBEIRO CAMPOS, BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27413 em 10/03/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 11 de abril de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, e ao Art. 20 da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela CIDADE JARDIM CAMPOS DESENVOLVIMENTOS 02 SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua São Jerônimo nº 380

parte, Parque Rosário, nesta cidade, CNPJ nº 33.158.447/0001-42, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, a requerimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PMCG (Ofício nº 04/22/DIPAC), foi depositado o projeto de substituição/modificação de 08/04/2022, planta nº 229, ao projeto aprovado em decorrência da petição 7993 de 28/03/2019, planta nº 481, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objetivando as transformações e modificações pertinentes a referida substituição de projeto, e ao Ofício nº 04/22/DIPAC, de 08/04/2022, expedido pela PMCG, referente ao "LOTEAMENTO ABERTO DENOMINADO CIDADE JARDIM II", instituído no terreno urbano nº 243/479 da Rua Av. Projetada 2, antes designada como área de terras designada como "B", outrora desmembrada da área designada como "C", antes desmembrada do remanescente do Conjunto denominado Fazenda Santo Antonio, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob o nº 40.268, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Lotes que ficam caucionados a PMCG: lotes 55 ao 78 da quadra 03, lotes 01 ao 18 da quadra 04, lotes 25 ao 36 da quadra 06, lotes 01 ao 12 da quadra 07, lotes 01 e 10 da quadra 11, lotes 06 ao 10 e 20 ao 28 da quadra 12, lotes 01 ao 05 e 09 ao 17 da quadra 13, lotes 13 ao 24 da quadra 16, lotes 13 ao 24 da quadra 17, lotes 14 ao 26 da quadra 18, lotes 01 ao 09 da quadra 19, lotes 01 ao 12, 25 ao 46 e 48 ao 54 da quadra 20, os lotes 01 ao 11 da quadra 21, lotes 04 ao 12 da quadra 22, lotes 10 ao 18 da quadra 23, lotes 01 e 14 ao 31 da quadra 27, num total de 231 lotes, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal de Obras e Infraestrutura exigidas por Lei, não será passada certidão de lotes caucionados, não serão processadas guias de transmissão das vendas dos mesmos e nem será dado alvará de licença de construções nestes lotes, antes da aceitação definitiva por parte da PMCG. Áreas públicas do loteamento (verdes e de equipamentos comunitários): 170,41m², 509,14m²; 213,66m², alterando a de 129,69m²; 695,94 alterando a de 595,63m²; 184,03m²; 5.444,59 alterando a de 6.044,87m²; 9.210,03 alterando a de 7.349,06m². Requerimento prenotado com o nº 128.511. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 12/04/2022. Amarelos dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, BARBARA SALES SILVA FERREIRA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUTEMBERG FERREIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07585270712, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, BARBARA SALES SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09053636714, residente e domiciliado(a) na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440417382-1, firmada em 26/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 11147, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MANOEL FRANCISCO CHAGAS 81 ALTOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43782, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CONCELITA FERNANDES DE ALMEIDA MONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74594281753, residente e domiciliado(a) na RUA RAUL POMPEIA, Nº 182, BLOCO 6, APARTAMENTO 104 - ENGENHO DO PORTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25.010-275, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551961612-4, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 e R4, na Matrícula nº 13.106, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RAUL POMPEIA, Nº 182, BLOCO 6, APARTAMENTO 104 - ENGENHO DO PORTO - DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP 25.010-275. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43785, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR SAMPAIO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12414224789, residente e domiciliado(a) na RUA ARARUAMA, 407, CASA 01, PARQUE LAFAIET, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 25015370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440452178-1, firmada em 14/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 14444, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARARUAMA, 407, CASA 01, PARQUE LAFAIET, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 25015370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO HENRIQUE SERAPIAO D S NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11227137702, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS ORLANDO MEDEIROS 1210 AP102 VL LEOPOLDINA DUQUE DE CAXIAS RJ 25035175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440529454-0, firmada em 02/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 13.224, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS ORLANDO MEDEIROS 1210 AP102 VL LEOPOLDINA DUQUE DE CAXIAS RJ 25035175. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEYVISON LEITE CANDIDO, ELAINE DA SILVA CANDIDO**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº43059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEYVISON LEITE CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84060042749, residente e domiciliado(a) na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000, ELAINE DA SILVA CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01378462742, residente e domiciliado(a) na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552559851-5, firmada em 26/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 9493, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR MANOEL TELLES 31 604 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM, JUSSARA ALMADA COELHO AMORIM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 48581, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: ROBSON DE OLIVEIRA AMORIM E SUA ESPOSA JUSSARA ALMADA COELHO

AMORIM, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 10 de Junho de 2014, registrada na matrícula 18957, sob o R-1, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno nº 337 (trezentos e trinta e sete), da quadra 17 (dezessete), do Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhores cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 08 de abril de 2022. VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, RALPH PEREIRA FERREIRA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS TEIXEIRA BASTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05416113723, residente e domiciliado(a) na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 23860000, RALPH PEREIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02568459727, residente e domiciliado(a) na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802097001467-6, firmada em 23/10/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2, na Matrícula nº 20.965, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IRACEMA 2 LT 3 QD 5 VILA IRACEMA MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, ROSILENE SOARES DA COSTA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LOURENCO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79317464734, residente e domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, ROSILENE SOARES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02659479798, residente e

domiciliado(a) na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552438249-7, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6 , na matrícula nº 31.878 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 1, LOTE 12. QUADRA 116 - LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO - MARICA/RJ, CEP 24.900-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO CESAR PIRES, PATRICIA DO AMARAL GARNIER

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03707754731, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, PATRICIA DO AMARAL GARNIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05191803728, residente e domiciliado(a) na EST DO MACACO LT, nº 74, CASA, SAO JOSE, MARICA/RJ CEP 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440076327-6, firmada em 30/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8 , na matrícula nº 73.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 08 da Casa Residencial da Unidade 454 da Quadra L do condomínio Elisa Lake e Beach- Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
16º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL PEREIRA LOPES

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº166.463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL PEREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13000199721, residente e domiciliado(a) na RUA RIODEADES, 145, BAIRRO FONSECA, NITEROI/RJ - CEP: 24130-247, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felicio de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1057712-8, firmada em 28/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.7 matrícula nº 29976-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na COBERTURA Nº 502, OCEAN HILL, ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº9.190, COM DIREITO A VAGAS DE

GARAGEM N°s 20 E 29, TERRENO NUMERO 16-A, QUADRA 108, MARAVISTA, NITEROI/RJ CEP: 24340-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRUNO DA SILVA COSTA, JULIANA DE SOUZA MAIA, CHRISPINIANO BONIFÁCIO DE FREITAS, ERNESTINA FERRAZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o nº 165267, cujos requerentes são BRUNO DA SILVA COSTA, brasileiro, gerente administrativo, nascido em 20/08/1985, filho de Luiz Gustavo Oliveira da Costa e Maria Lúcia da Silva, portador da CNH nº 208586560, expedida pelo SSP/RJ em 05/03/2006, inscrito no CPF sob o nº 107.807.447-05 e a Srª JULIANA DE SOUZA MAIA, brasileira, analista de seguridade, nascida em 06/01/1986, filha de João Luis Santos Maia e Laurides Candida de Souza, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Quinze de Novembro, nº 139, Carmar, Nova Iguaçu/RJ, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973 e art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018, proceder às INTIMAÇÕES dos proprietários tabulares de CHRISPINIANO BONIFÁCIO DE FREITAS ou sucessores, e ERNESTINA FERRAZ CARDOSO, CPF Nº025.089.159-04, ou sucessores, para se manifestarem em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.242, § Único do Código Civil Brasileiro, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 12 (doze) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Prédio nº 139, e respectiva fração ideal de 33,94/100 avos do Lote nº 247 da Quadra 1 da rua Quinze de Novembro, que mede 12,00ms de frente e de fundos, por 35,00ms de extensão de ambos os lados, limitando, nos fundos, com o Lote, à direita com o Lote 248-A e à esquerda com Lote 246, perfazendo uma área de 420,60m², distante 65,36ms da esquina formada com a Rua Palmares, à esquerda, sito na Vila Carmar, no perímetro urbano do 1º distrito do Município de Nova Iguaçu, em que são proprietários tabulares: metade ideal de CHRISPINIANO BONIFÁCIO DE FREITAS ou sucessores, brasileiro, panificador, casado, residente na Cidade de Nova Iguaçu, tendo sido adquirido pelos títulos transcritos nos livros 3-DA e 3-DO, às fls. 253 e 110, sob os números 42.242 e 49.464, respectivamente, e a outra metade ideal de ERNESTINA FERRAZ CARDOSO, ou sucessores, portadora da carteira de identidade do SSP-SP, RG nº 7.408.336, emitida em 05/11/73 e CPF nº 025.089.159-04, brasileira, viúva, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Serra do Capim, s/nº, Fazenda São Francisco, Teresópolis/RJ, havido por Escritura de Compra e Venda lavrada em 06/09/1979 no cartório do 1º Ofício de Nova Iguaçu, no Livro nº 123, fls. 50, aro nº 17, devidamente registrada sob o nº R.1 da matrícula nº 10.789 do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. O interessado deverá apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 09/07/2021, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILMAR PIRES DO COUTO, SIMONE FATIMA DE AZEVEDO

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 18/08/2021, Lv. 748, ato 017, fls. 047/050v, tendo como solicitantes e favorecidos: GILMAR PIRES DO COUTO, brasileiro, divorciado, técnico mecânico de ar-condicionado, CNH nº 00062798308 Detran/RJ, CPF nº 651.630.527-72 e SIMONE FATIMA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI nº 11557000-4 IFP/RJ extraída do COREN nº 000.501.507, CPF nº 077.037.747-58, conviventes entre si em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Bernardo Proença, nº 649-F - Itamarati para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL parte do imóvel em nome de AUGUSTO JOÃO SCHONVANDT, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.976 (6ª Circunscrição), constituído pelo DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 196,600m², situado na Rua Bernardo Proença, nº 649-F, Servidão Orlinda Schouwandt, constituído pelo lote 649-F, que será desmembrado do DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 10.841,8280m², confrontando de um lado com Paulo Pelegri e de outro com a Companhia Petropolitana, fazendo testada para o Rio Itamarati e fundos com quem de direito, sendo o mesmo cortado pela Rua Itamarati, pela Estrada da Fazenda Leopoldina, e demais benfeitorias, inclusive um barracão, tudo fora do perímetro urbano do 2º distrito deste Município e foreiros aos herdeiros dos Conde D'Eu, atual Companhia Imobiliária de Petrópolis. Área essa a ser legalizada junto ao órgão competente. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA

Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, oficial do 7º Ofício de Justiça de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 61131, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA CARIELLO VILLELA DE S BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65462602715, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, LUIS OCTAVIO DE SOUZA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48667323772, residente e domiciliado(a) na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001, para que compareçam a esta Serventia, situada na General Osório, 43, Loja 1 Centro Petrópolis RJ CEP 25620160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440521640-0, firmada em 24/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 16.932, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RIO PETROPOLIS 762 QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25650001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04789330702, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770321210-2, firmada em 25/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11930, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP501 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO AUGUSTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12386896714, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148611-6, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11901, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP104 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON AUGUSTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07104242724, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03851733770, residente e domiciliado(a) na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440810201-3, firmada em 23/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8467, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIGI GIOBBI 631 CASA 4 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15136517735, residente e domiciliado(a) na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440851006-5, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 8811, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA ROSA 53 CASA 04 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DOS SANTOS TAVARES**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12518, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15953230745, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553785118-9, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.922, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP503 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA DA COSTA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12520, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84040530730, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguét, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553863787-3, firmada em 01/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 10926, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12522, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUBER RICARDO SACRAMENTO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11888048719, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguét, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770148981-6, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11939, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP102 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON NOBRE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61296481620, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APTO 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, ANDRESSA CRISTINA DA SILVA NOBRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12594638773, residente e domiciliado(a) na RUA RIO GRANDE DO NORTE 486 APTO 01, CIDADE PRAIANA RIO DAS OSTRAS RJ 28890068, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440491266-7, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 23.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 486 APTO 01 - CIDADE PRAIANA, RIO DAS OSTRAS / RJ - CEP: 28.890-068. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO CALDAS DA SILVA, MYLENE CRISTINA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO CALDAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03782788605, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, MYLENE CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165426662, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PRAIA UMEROLT 13 CASA 04, MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440243008-8, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 20.102, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBANO BRANCO GUIMARAES 980 CASA 04 MAR DO NORTE RIO DAS OSTRAS RJ 28898028. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YASMIN MARIA VILAR SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YASMIN MARIA VILAR SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03349964222, residente e domiciliado(a) na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro

Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440443369-6, firmada em 02/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 23.126, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IVAN LINS, Nº 552, CASA 05 - ENSEADA DAS GAIVOTAS - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.897-198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO BATISTA CAVALCANTE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO BATISTA CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04807969714, residente e domiciliado(a) na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726980-3, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 26.222, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1.021, APARTAMENTO Nº 303, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALOHA, LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28.897-196. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON PEREIRA MARTINS LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13363546742, residente e domiciliado(a) na R PETROPOLIS 409 CS 02 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896016, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441393915-7, firmada em 18/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 35619, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PETROPOLIS 409 CS 02 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28896016. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA HELENA LATINI WILSON

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA HELENA LATINI WILSON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02975417730, residente e domiciliado(a) na R FELIX PACHECO 283 CASA 02 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488010-2, firmada em 23/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 23.453, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FELIX PACHECO 283 CASA 02 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PERSEVERANCE -- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, M. V. GONCALVES COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da MAYAS FINANCEIRO EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA -- EPP, CNPJ nº 35.897.152/0001-13 com sede em São Gonçalo/RJ, prenotado sob nº. 654.855 em 13/08/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PERSEVERANCE -- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ nº 18.962.919/0001-21 (devedora); e MV GONÇALVES COMÉRCIO DE MERCADORIA EIRELI -- ME, CNPJ nº 26.415.829/0001-49 (mutuária), para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária e Garantia Fidejussória, firmado em 19/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 126.301 sob o ato R.16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Gabizo, nº 41, Tijuca/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILSON PINTO FIGUEIRA, MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº61452, a requerimento de GILSON PINTO FIGUEIRA, portador da CNH nº00109729600, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 373.508.207-63, e sua mulher MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA, do lar, inscrita no RG sob o nº05.612.41-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 870.216.417-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 46 (quarenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Agrestina, nº 209, e respectivo Lote 209, quadra 11, do PAL 18.382, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº35.917, vem intimar a proprietária CONSTRUTORA L. QUATTRONI S/A, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, TERESA SOUZA GOMES, POSTO DE GASOLINA PINA RANGEL LTDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 56831, a requerimento de 1) ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, português, empresário, inscrito no RNE sob o nºW432761, e no CPF/MF nº 074.021.127-72, e sua mulher TERESA SOUZA GOMES, brasileira, professora, inscrita no RG sob o nº2007225, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 757.322.977-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e 2) POSTO DE GASOLINA PINA RANGEL, inscrito no CNPJ/MF nº42.234.740-0001-32, com sede na Avenida Cesário de Melo nº4.596, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Cesário de Melo nº4.596 e respectivos Lotes 1, 2, 33 e 34, quadra 10 do PAL 10.673, registrados neste 12º Ofício de Registro de Imóveis nas matrículas nº51834, 51835, 51836 e 51837, respectivamente, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILSON PINTO FIGUEIRA, MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 61452, a requerimento de GILSON PINTO FIGUEIRA, portador da CNH nº00109729600, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 373.508.207-63, e sua mulher MARIA LUIZA IGNACIO FIGUEIRA, do lar, inscrita no RG sob o nº05.612.41-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 870.216.417-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 46 (quarenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Agrestina, nº 209, e respectivo Lote 209, quadra 11, do PAL 18.382, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº35.917, em nome de Construtora L. Quattroni S/A, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, FELIPE DOS SANTOS BRANCO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DA SILVA ROSA COSTA BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13337452736, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, FELIPE DOS SANTOS BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10429469730, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553504321-2, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 62, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO PEREIRA GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66337, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10865806721, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553486027-6, firmada em 24/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 115, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL4 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO PIMENTEL DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64186, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO PIMENTEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13741235792, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A208 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F,

Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770603040-4, firmada em 12/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 13436, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A208 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NUBIA BONFIM SANT ANNA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NUBIA BONFIM SANT ANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05891160706, residente e domiciliado(a) na R IBITUBA 215 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23047610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441273028-9, firmada em 05/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 18046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IBITUBA 215 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23047610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01085221725, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUETA BRIEBA - 172 - A - COSMOS S - RIO DE JANEIRO/RJ - 23580-250, DARLANE DE OLIVEIRA MOURA DE OLIVEIR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05716112730, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUETA BRIEBA - 172 - A - COSMOS S - RIO DE JANEIRO/RJ - 23580-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441305530-5, firmada em 28/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 44006, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALEXANDRE AMARAL 340 CASA SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23098120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA MOREIRA RODRIGUES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA MOREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09973103750, residente e domiciliado(a) na R NAUM A D S (DRAMATURGO) 10500 APT 305 BL 12 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441411484-4, firmada em 16/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 3733, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NAUM A D S (DRAMATURGO) 10500 APT 305 BL 12 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVID PAULA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65053, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVID PAULA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11749196719, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR D HENNINGER 125 APT 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23090350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441578661-7, firmada em 04/08/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 20782, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR D HENNINGER 125 APT 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23090350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BERNARDO FONTES SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66011, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BERNARDO FONTES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938151732, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.9 AP505 CAMPO GRANDE RIO

DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770756909-9, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 25173, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.9 AP505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65054, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS SANTOS DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18425878705, residente e domiciliado(a) na EST DA PACIENCIA 5355 101 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23066271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771190546-4, firmada em 05/08/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 39906, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA PACIENCIA 5355 101 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23066271. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FANY MILECH

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356763, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FANY MILECH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00935263772, residente e domiciliado(a) na RUA ALCINDO GUANABARA,17 GRUPO 703 CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20031130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552134387-3, firmada em 11/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45144, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO JOAO BATISTA 47, APT0 302, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP22270030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): MAURICIO FRAGATO, ERIKA KEMKMAN KARVOWSKI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 18/03/22 do 10º Ofício desta Comarca, à fl.73 do livro 7992, prenotada em 23/03/22 com o nº 2042374 à fl. 92 do livro 1-LS, MAURÍCIO FRAGATO, identidade CNH/DETRAN/RJ 00280862729, CPF 489.131.621-72 e ERIKA KEMKMAN KARVOWSKI, identidade CNH/DETRAN/RJ 00212395029, CPF 025.421.467-30, brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, empresários, domiciliados nesta cidade, à Rua Gustavo Corção, nº 269, na freguesia de Jacarepaguá, instituíram como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome da mesma, com nº 2 na matrícula 388.203 deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 07 dias do mês de abril de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034992 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYBE FRANCIELE FERREIRA QUARESMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11635221714, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO 23 BL 18 APtº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096900-0, firmada em 27/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 14, na Matrícula nº 15.002, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO 23 BL 18 APtº 204 PRACA SECA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01596803797, residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02331826757,

residente e domiciliado(a) na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440968025-0, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 302416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DENIO PACHECO DUARTE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1989626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DENIO PACHECO DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04471802828, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3150 BL 1 AP 622 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22630010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019667-3, firmada em 06/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 255.346, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SERNAMBETIBA nº 3150 Apartamento 622, Bloco 01, Freguesia de Jacarépagua, RIO DE JANEIRO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2009971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA BELFORT BASTOS FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09552147778, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APTO 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440570510-0, firmada em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 189.098, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO CAPENHA Nº 1127 APTO 102 BLOCO 5 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.743-041. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do

credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2037720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10064325741, residente e domiciliado(a) na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014941970-8, firmada em 25/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 138.440 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal Rio Caçambe nº 510, Apto nº 1.305, Bloco 6, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2025786 - Lidia, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08300195700, residente e domiciliado(a) na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1011522230-0, firmada em 23/01/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 256.734 / Registro da Alienação Fiduciária R.11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Jacarepagua nº 185, Apto. nº 307, Bloco nº1, Estilo III, Bairro Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22730-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGUINALDO RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01578904730, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DO IMBOASSU, nº 232, B2 A505, BOA U, SAO GONCALO/RJ CEP 24471040, SILVANA CARLOS RODRIGUES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03687046702, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DO IMBOASSU, nº 232, B2 A505, BOA U, SAO GONCALO/RJ CEP 24471040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440299542-5, firmada em 21/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na matrícula nº 52.239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DO IMBOASSU 232 B2 A505 BOA U SAO GONCALO RJ 24471040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIDMAR RAMOS XAVIER**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CIDMAR RAMOS XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03124204719, residente e domiciliado(a) na R RECIFE 330 CS 3 AP 201 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551281844-7, firmada em 21/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1/2, na Matrícula nº 55.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RECIFE 330 CS 3 AP 201 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE MARIA DE SOUZA**

Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, oficial do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº37240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE MARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00285639722, residente e domiciliado(a) na AV AUTOMOVEL CLUBE 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126, para que compareçam a esta Serventia, situada na Automóvel Clube, 63, Loja B Centro Sao Joao de Meriti RJ CEP 25515125, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440537115-5, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 16316, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AUTOMOVEI CLUB 538-C/03 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515126. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76608565704, residente e domiciliado(a) na R PIRANEMA 28 QD C L18 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553555171-4, firmada em 14/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 1630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PIRANEMA 28 QD C L18 C2 PIRANEMA SEROPEDICA RJ 23855070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA PINTO SANTOS

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA PINTO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10440741750, residente e domiciliado(a) na RUA JACARANDA 722 QDA LT13 C2 SEROPEDICA SEROPEDICA RJ CEP 23898500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553423714-5, firmada em 25/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 1490, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JACARANDA 722 QDA LT13 C2 SEROPEDICA SEROPEDICA RJ CEP 23898500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropedica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, ADILSON DA COSTA PRADO**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135414, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04174858756, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, ADILSON DA COSTA PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03281619770, residente e domiciliado(a) na RUA CINCO, Nº 41, LOTE 27, QUADRA A-5, CONJ. HAB. VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553309521-7, firmada em 09/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 22.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CINCO, N.41 - CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27240-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de SABRINA APARECIDA SCHROEDER DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 416.303.718-74, CNH nº 06509508434 DENATRAN/SC, em virtude da mesma estar em lugar incerto e não sabido. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que em data de 10.03.2022 importavam em R\$ 56.807,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a escritura pública de compra e venda, e mútuo com pacto adjeto de alienação fiduciária, lavrada em data de 03.12.2019, no Livro nº 1310-E, às fls. 035/042 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Blumenau/SC e registrada sob R-4/20.558 em 03.01.2020 no livro nº 02 de

Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, C SCHMIDT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 73.343.675/0001-07, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Itoupava Seca, na rua Içara, nº 200. Dado e passado nesta cidade de Blumenau aos 08 dias do abril de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - CAMBORIU/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMAR BOMFIM, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº58034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMAR BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68016808972, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, MONICA ALVES MEQUILES BOMFIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30914316818, residente e domiciliado(a) na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441066374-6, firmada em 20/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28029, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAMARIBO 436 AP 102 SANTA REGINA CAMBORIU SC 88345653. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes a R\$ 36.405,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIS ALVARO LEUZZI JUNIOR, LUIS ARTHUR LEUZZI, PATRICI LEUZZI

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 389.630, requerido, em 29/09/2021, por ESPÓLIO DE LUIS ALVARO LEUZZI JUNIOR, que era inscrito no CPF sob nº 603.978.109-20; LUIS ARTHUR LEUZZI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.552.677 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 641.702.259-53, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.897, Livro 3, no 1º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, com LUCIANE EGGER LEUZZI, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4.685.207-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 814.962.069-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 3.322, Apto. nº 1.303, Agrônoma, Florianópolis/SC; e PATRICI LEUZZI, brasileira, divorciada, empresária,

portadora da carteira de identidade nº 6.316.764 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 587.987.579-20, residente e domiciliada na Avenida Oceano Índico, nº 64, apto. nº 503, Intermares, Cabedelo/PB, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 21 anos de posse sobre Um terreno com área de 360,15m², situado na Servidão Mercedes Maria Luiza, nº 40, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,85m, partindo do vértice VT1 até o vértice VT2 (coordenadas E=756527.8088 e N=6960102.1562), confrontando com a Servidão Mercedes Maria Luiza; lateral direita medindo 24,38m, partindo do vértice VT2 até o vértice VT3 (coordenadas E=756528.0820 e N=6960126.5311), confrontando com o imóvel do Espólio de Luis Alvaro Leuzzi Junior e outros; fundos medindo 14,84m, partindo do vértice VT3 até o vértice VT4 (coordenadas E=756542.9200 e N=6960126.2510), confrontando com o imóvel da matrícula 130.235; lateral esquerda medindo 24,15m, partindo do vértice VT4 até o vértice VT1 (coordenadas E=756542.6576 e N=6960102.1055), confrontando com o imóvel de Heloisa Helena Cabelo. Sobre o terreno encontra-se uma edificação com área total de 380,45m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.91.077.2682.001-400. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU MARQUES, CUSTODIA RODRIGUES MARQUES, MOACIR MARQUES, MARIA HELENA MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por IRINEU MARQUES, CPF nº 050.271.959-15, RG nº 268.454.1-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge CUSTÓDIA RODRIGUES MARQUES, CPF nº 674.253.729-91, RG nº 2.681.557-SSP/SC, brasileira, agricultora aposentada, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1381, bairro São Roque, Itajaí/SC; e MOACIR MARQUES, CPF nº 050.261.809-49, RG nº 420219-8-SSP/SC, brasileiro, agricultor aposentado e seu cônjuge MARIA HELENA MARQUES, CPF nº 852.188.639-04, RG nº 4/R.255.8883-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Domingos Rampelotti, nº 1435, bairro São Roque, Itajaí/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 16/03/2022 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do desmembramento do terreno localizado no município de Itajaí, na rua Domingos Rampelotti, nºs 1387 e 1435, bairro São Roque, com a área total de 57.586,03 metros quadrados, objeto da tábua imobiliária nº 26.846, Livro nº 2 -- Registro Geral, desta Ofício. O desmembramento será composto por duas áreas, sendo (i) área A1 com 28.793,015 metros quadrados e (ii) área A2 com 28.793,015 metros quadrados. As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Engenheiro Agrimensor Paulo Fernando Squizzato, inscrito no CREA/SC, sob o nº 054051-0, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Parecer Técnico nº 693-22-ITJ-LAE, emitido pelo Instituto Itajaí Sustentável, de 25/02/2022, aprovado por Bruna Astolfo e deferido por Wilson Sndrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria--Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da

última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, LEONIDIA TREICHEL DA LUZ**

Ofício 421/2022-2º ORI Itajaí/SC, 13 de abril de 2022. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 70.456 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que KARLA FAUSTO DA COSTA FERRAZ, inscrita no CPF sob o nº 041.887.539-19, residente e domiciliada na rua Olga Bernardes Amorim, nº 193, apartamento 401 do bloco A, Centro, Camboriú/SC, pleito prenotado nesta Serventia em 08/07/2021, tendo sofrido reprotocolo, estando vigendo o de número 191.758 de 26/11/2021, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 15.935, Livro 2 -- Registro Geral, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: O terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, nos fundos da Rua SILVA, fazendo frente a leste com 20,00 metros, nas terras do Espólio de Antonio Floriano, e fundos a oeste, a mesma medida, nas terras de João Felício Hostim, extrema a sul com terras dele outorgante comprador, proprietário da casa nr. 101 da Rua Constantino Lucas Pereira, e a norte com ditas de Waldemiro Pedro Silveira, medindo em cada uma destas extremas, 7,70 metros, contem a área de 154,00 METROS QUADRADOS, dito terreno a contar da Rua Constantino Lucas Pereira para oeste, situa-se na primeira quadra da citada Rua Silva, lado par, da qual fica distante 116,00 metros, pretendendo-se retificar a área do mencionado imóvel para conter a área de 154,49 metros quadrados, consoante medidas e confrontações constantes na planta e no memorial do levantamento topográfico. Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito da proprietária do imóvel confrontante regularmente registrado na matrícula nº 2.787, também desta Serventia Imobiliária, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a proprietária tabular, Sra. LEONIDIA TREICHEL DA LUZ, inscrita no CPF sob o nº 534.000.549-68, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: MARCOS ANTONIO DA LUZ -- CPF 036.495.059-59. Endereço: Rua Alberto Miers, nº 260, bairro Vila Nova, CEP 89237-385 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 3.249,20 m², matriculado sob o nº 88.555, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 3.233,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com

endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificado: VILSON DAVET -- CPF 461.430.849-04. Endereço: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 93, bairro Santo Antônio, CEP 89223-020 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 3.249,20 m², matriculado sob o nº 88.555, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 3.233,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Leopoldo Blank. Endereço: Rua João Pessoa, nº 95, bairro Itinga, bairro Saguau, CEP 89.211-605, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 4.635,75 m², matriculado sob o nº 129.010, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 4.149,24 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO
DE LUIZ ALVES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento,

que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CNPJ 83.102.319/0001-55, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO VILA DO SALTO, com área de 4.110,00 m², oriundo da matrícula 26.637, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Alexandre Bueno de Lacerda, CREA/SC nº 181484-9, ART nº 8023269-8. Apresentado Decreto Municipal nº 269/2021 de 05.11.2021, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 05.11.2021 e Ofício nº 002/2022/SAMA, datado de 19.01.2022, expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 12 de abril de 2022. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIO GALVAO, MARIA ANITA TORRES DE SOUZA GALVAO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários Fabio Galvão inscrito no RG 2577189 DETRAN-SC e CPF: 799.958.299-91, brasileiro, empresário, 50 anos e Maria Anita Torres de Souza Galvão inscrita no RG 2.576.890 e CPF: 774.409.519-72, brasileira, empresária, 46 anos, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas 200/501, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 21.970. Um terreno urbano, situado na Rua Vergínio Pizzolatti, s/n, bairro Rio Belo, no município de Orleans/Sc: Área de 20.000,00m² com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-01, de coordenadas N 6864203,730m e E 6667982,090m, deste segue com azimute de 90°7'2" e distância 392,05m, confrontando neste trecho com Edgar Bento Cachoeira (Matriculas n° 21.407, n° 21.408, n° 21.409, n° 21.110, n° 21.411, n° 21.412, n° 21.413, n° 21.411, n° 21.415, n° 21.416, n° 21.117), com a Rua Projetada B, com Edgar Benio Cachoeira (Matriculas n° 21.418, n° 21.419, n° 21.420, n° 21.421, n° 21.422), com a Prefeitura Municipal de Orleans (Matrícula n° 15.538 - Área de Utilidade Pública e Área Verde do Loteamento Cachoeira Frasson) e com Edgar Benio Cachoeira (Matrícula n° 15.538 - Área de Preservação Permanente do Loteamento Cachoeira Frasson), até o vértice PT-02, de coordenadas N 6864202,930m e E 668374,130m, deste segue com azimute de 160°29'10" e distância 9,41m, confrontando neste trecho com Murialdo Alberton Ceolin (Matrícula n° 12.133), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-03, de coordenadas N 6864194,060m e E 668377,280m, deste segue com azimute de 168°10'52" e distância 18,37m, confrontando neste trecho com Murialdo Alberton Ceolin (Matrícula n° 12.133) e Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-04, de coordenadas N 6864176,080m e E 668381,040m, deste segue com azimute de 173°47'24" e distância 13,90m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-05, de coordenadas N 6864162,260m e E 668382,540m, deste segue com azimute de 244°0'38" e distância 4,42m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-06, de coordenadas N 6864160,320m e E 668378,570m, deste segue com azimute de 271°17'39" e distância 3,66m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-07, de coordenadas N 686-1160,400m e E 668374,900m, deste segue com azimute de 220°26'42" e distância 2,39m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-08, de coordenadas N 6864158,590m e E 668373,360m, deste segue com azimute de 184°17'22" e distância 5,72m, confrontando neste trecho com Itamar da Rosa (Matrícula n° 7.303), separados pelo Rio Belo, até o vértice PT-09,

de coordenadas N 6864152,880m e E 668372, 930m, deste segue com azimute de 270°7'32" e distância 397,69m, confrontando neste trecho com Jorge Manoel Cachoeira (Matrícula nº 12.693), Vandioni Della Giustina (Matrícula nº 12.469), MBZ Holding Ltda (Matrícula nº 21.932), Rua Projetada B, .MBZ Holding Ltda (Matrícula nº 21.328), Enigma Empreendimentos EIRELI (Matrícula nº 21.327), Francisco Eduardo Felisbino (Matrícula nº 21.326), e com a Prefeitura Municipal de Orleans (Matrícula nº 19.663 - Área Verde nº 01, Área de Equipamento Coletivo / Estacionamento), até o vértice PT-10, de coordenadas N 6864153,750m e E 667975,240m. deste segue com azimute de 7°47'46" e distância 50,45m, confrontando neste trecho com a Rua Vergínio Pizzolatti, até o vértice PT-01, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM. referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção Ul'M. Esse terreno fica a 108,85 metros da esquina formada pela Rua Vergínio Pizzolatti com a Rua Augusto Da Rosa". Inscrição Imobiliária: 01.03.047.0378.001.1.As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 14 de abril de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EMILIO BARALDI, MARIA APARECIDA BARALPI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 32132. Sebastião David Correa Tourinho, oficial do registro de imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que EMILIO BARALDI, CPF n. 047.614.568-68, RG n. 3.724.890-X SSP/SP, brasileiro, casado com MARIA APARECIDA BARALDI, CPF n. 172.460.228-48, RG n. 8.597.907-7 SSP/SP, residentes e domiciliados na rua Lidia Francisca Rodrigues, n. 149, Enseada de Brito, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob n. 214.608, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 32 anos do imóvel urbano com 426,25 m², perímetro de 85,77 metros, com edificação em alvenaria de 131,25 m², situado na rua Lidia Francisca Rodrigues, n. 149, Enseada de Brito, Palhoça/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, com a distância de 56,73m da esquina com a rua Vaiderodo Durval Duarte georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.925.275,975m e E 733.367,459m; deste segue confrontando com a RUA LIDIA FRANCISCA RODRIGUES, com azimute de 9°17'31" por uma distância de 16,59m até o vértice 02, de coordenadas N 6.925.292,348m e E 733.370,138m; deste segue confrontando com a propriedade de RONALDO ROLNEI SOUZA (ESPOSO) CPF: 454.613.689-72, E STELA MARIS MORAES RODRIGUES SOUZA (ESPOSA) CPF: 055.728.839-80 - ÁREA DE POSSE - INSC. IMOBILIÁRIA: 01.05.159.0130, com azimute de 107°06'44" por uma distância de 27,22m até o vértice 03, de coordenadas N 6.925.284,339m e E 733.396,150m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL JOÃO DE SOUZA CPF: 246.366.579-34 - MATRÍCULA: 91.471 - INSC. IMOBILIÁRIA: 01.05.159.0279.000.001, com azimute de 190°12'45" por uma distância de 15,14m até o vértice 04, de coordenadas N 6.925.269,434m e E 733.393,464m; deste segue confrontando com a propriedade de ORESTES SANTO DIAS (ESPOSO) CPF: 298.447.209-82, E VILMA HAMES DE MÉLO (ESPOSA) CPF: 629.986.929-15 - ÁREA DE POSSE - INSC. IMOBILIÁRIA: 01.05.159.0098.000.002, com azimute de 284°07'06" por uma distância de 21,31m até o vértice 05, de coordenadas N 6.925.274,633m e E 733.372,794m; deste segue confrontando com a propriedade de ORESTES SANTO DIAS (ESPOSO) CPF: 298.447.209-82, E VILMA HAMES DE MÉLO (ESPOSA) CPF: 629.986.929-15 - ÁREA DE POSSE - INSC. IMOBILIÁRIA: 01.05.159.0098.000.002, com azimute 284°07'06" por uma distância de 5,50m até o v01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei n. 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução, Marcos Andrade Vieira, RNP n. 05828136976, TRT n. BR20200849075. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211618, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ANDRE MATIAS FIGUEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05473626920, residente e domiciliado(a) na RUA VERDE VALE 29 PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88.106-320, JOZENI VIEIRA FIGUEREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03811207911, residente e domiciliado(a) na RUA VERDE VALE 29 PICADAS DO SUL SAO JOSE SC 88.106-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551231941-6, firmada em 30/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 54.097, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TIJUCAS 72 CASA 01 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/01/2022, correspondentes a R\$ 5.319,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA COPETTI

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA COPETTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08995146931, residente e domiciliado(a) na R MACHADO DE ASSIS 841 AP 102 BREJARU PALHOCA SC 88133380, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440544049-0, firmada em 26/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 71.520, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MACHADO DE ASSIS 841 AP 102 BREJARU PALHOCA SC 88133380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 2.296,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212427, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAERTE DE CARVALHO OCTAVIO FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01054152942, residente e domiciliado(a) na R DOS LAGOS 540 APT0102,VG1 ARIRIU PALHOCA SC 88135212, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

844441754018-4, firmada em 30/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 95.129, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS LAGOS, Nº 540, APARTAMENTO Nº 102, VAGA DESCOBERTA Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOTUS, ARIRIU, PALHOÇA/SC - 88135-212. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 45.543,28, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVIO FAUSTINO, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212397, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVIO FAUSTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77738268972, residente e domiciliado(a) na RUA VER JACOB K DA SILVA 3050 B6 AP 501 PASSA VINTE PALHOÇA SC 88132015, PRISCILLA AITELLI VICENTE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02548064905, residente e domiciliado(a) na RUA VER JACOB K DA SILVA 3050 B6 AP 501 PASSA VINTE PALHOÇA SC 88132015, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440754435-9, firmada em 08/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 68000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VER JACOB K DA SILVA 3050 APTO 501 BL PEDRA BRANCA PALHOÇA SC 88132015. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 22.926,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUILHERME JURASZEK BATISTA

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de GUILHERME JURASZEK BATISTA, objeto da Matrícula n.º 22764, situado na Rua Paraíba, centro do município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 585015/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DEISIANE ANGELICA CHEREK CATAPAN

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DEISIANE ANGÉLICA CHEREK CATAPAN, objeto da Matrícula n.º 25641, situado na Rua Jordão de Almeida, bairro São Pedro, desta cidade e comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 604287/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEILA MOMM

Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, oficial do Registro de Imóveis de Rio do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEILA MOMM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00867400919, residente e domiciliado(a) na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 1300, Salas 01 e 02 Centro Rio do Oeste SC CEP 89180000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551745001-4, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 44.723, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAXIMO TAMBOSI 494 LOTE 3 QD C VILA NOVA LAURENTINO SC 89160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 5.456,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio do Oeste-SC. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GERSON ROPELATO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GERSON ROPELATO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade número 7C/2.494.680-SSP/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 901.586.109-97, residente

e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitório Ropelato, bairro Taboão, matriculado sob número 40.144, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.042,38m² e 1.032,62m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº CFT2201626896.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OLAVO BALDO, MARIA GENOVEVA BALDO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OLAVO BALDO, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG/SC/181.696, inscrito no CPF/MF número 009.050.209-44, casado com MARIA GENOVEVA BALDO, brasileira, aposentada, nascida em 13/01/1943, portadora da CI/RG/SC/7C/3.533.434, inscrita no CPF/MF número 016.078.029-29, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 46.920, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 31.421,35m² e 31.421,36m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Celio Lunardeli -- CFT-BR nº 07096232915 -- TRT nº BR20200769397.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FREDOLINO SOFKA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FREDOLINO SOFKA, brasileiro, empresário, viúvo, portador da Carteira de Identidade número 7R-154.667-SSI-SC e inscrito no CPF sob número 066.801.609-44, residente e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Rio Negrinho, bairro Progresso, matriculado sob número 54.821, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 214,47m², 157,08m² e 59,03m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 7460064-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PEDRINHO HOFFMANN, MARIA SANTOS HOFFMANN**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que PEDRINHO HOFFMANN, portador da C.I. nº 555.890 SSP/SC, inscrito no CPF nº 048.195.949-15, agricultor aposentado, nascido em 24/01/1936, e espólio de MARIA SANTOS HOFFMANN, a qual era portadora da C.I. nº 1.461.217 SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 429.647.259-34, comerciante, nascida em 31/12/1942, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, era casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 136.759 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 3.023,11m², localizado na Rua Henrique Guesser, s/nº, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 1.504,88m²; Área 02 com 759,75m²; e Área 03 com 758,48m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 01/11/2017 (processo nº 403/2017), com viabilidade ambiental nº 35/2021, datada de 10/06/2021, emitida pela Secretaria de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente do município de São Pedro de Alcântara/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 94.770 -- Protocolo nº 309.938). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALFABLU 68 TIMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALFABLU 68 TIMBÓ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.922.035/0001-25, com sede na rua Theodoro Holtrup, nº 447, sala 01, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, deste Estado, representada por seu administrador não sócio Diomar May Cardoso, CPF 418.428.639-91; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "ALFABLU 68", de 71 (setenta e uma) áreas, todas sem edificações, sendo 64 (sessenta e quatro) lotes, numerados de 01 a 64, contendo: lote 01 -- 375,00m²; lote 02 -- 375,00m²; lote 03 -- 375,00m²; lote 04 -- 356,25m²; lote 05 -- 560,70m²; lote 06 -- 450,00m²; lote 07 -- 450,00m²; lote 08 -- 450,00m²; lote 09 -- 450,00m²; lote 10 -- 450,00m²; lote 11 -- 450,00m²; lote 12 -- 450,00m²; lote 13 -- 450,00m²; lote 14 -- 450,00m²; lote 15 -- 450,00m²; lote 16 -- 450,00m²; lote 17 -- 450,00m²; lote 18 -- 402,27m²; lote 19 -- 300,00m²; lote 20 -- 300,00m²; lote 21 -- 300,00m²; lote 22 -- 300,00m²; lote 23 -- 402,27m²; lote 24 -- 312,50m²; lote 25 -- 312,50m²; lote 26 -- 312,50m²; lote 27 -- 312,50m²; lote 28 -- 312,50m²; lote 29

-- 312,50m2; lote 30 -- 312,50m2; lote 31 -- 312,50m2; lote 32 -- 312,50m2; lote 33 -- 330,10m2; lote 34 -- 444,37m2; lote 35 -- 514,90m2; lote 36 -- 574,31m2; lote 37 -- 536,99m2; lote 38 -- 724,31m2; lote 39 -- 724,31m2; lote 40 -- 303,59m2; lote 41 -- 464,18m2; lote 42 -- 383,16m2; lote 43 -- 383,16m2; lote 44 -- 383,16m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 45 -- 383,16m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 46 -- 464,18m2; lote 47 -- 303,59m2, incluída a faixa sanitária não edificante; lote 48 -- 435,00m2; lote 49 -- 435,00m2; lote 50 -- 435,00m2; lote 51 -- 435,00m2; lote 52 -- 435,00m2; lote 53 -- 435,00m2; lote 54 -- 435,00m2; lote 55 -- 435,00m2; lote 56 -- 435,00m2; lote 57 -- 435,00m2; lote 58 -- 435,00m2; lote 59 -- 435,00m2; lote 60 -- 435,00m2; lote 61 -- 441,34m2; lote 62 -- 532,95m2; lote 63 -- 375,00m2; lote 64 -- 375,00m2; a área de 5.830,14m2 destinada ao logradouro público denominado "rua Harold Borchardt"; a área de 763,68m2 destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Camélia"; a área de 691,47m2 destinada ao prolongamento do logradouro público denominado "rua Xokleng"; a área de 3.592,46m2, destinada a área pública; a área de 4.446,78m2, destinada a área verde recreativa, incluída a área de 983,48m2 de preservação permanente; a área de 3.991,97m2 destinada a área verde de manutenção 01; e, a área de 3.806,84m2 destinada a área verde de manutenção 02. As referidas áreas serão loteadas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Tupiniquim, distando pelo lado direito 21,08 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Rudolfo Borchardt, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 20.988, Livro 2. O Loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, conforme Certidão de Aprovação sob Caução nº 257 de 29/09/2021, e Certidão de Alteração nº 265 de 31/01/2022. Planta física devidamente assinada por Peterson Jacomini May Cardoso -- Engenheiro Civil, registrado no Crea/SC sob o nº 076235-9 e ART nº 7372819-3. Alvará de Implantação nº 274/2021; Licença Ambiental Prévia nº 112/2020; Licença Ambiental de Instalação nº 101/2021; Licença para Terraplanagem nº 62/2021/LIC; Autorização de Exploração -- nº 2042.5.2021.43872; e, Parecer Técnico nº 1005/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIO JUNIOR CARDOSO, DAYANE DIOMARIO DA ROSA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Mario Junior Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.279.035, inscrito no CPF sob o nº 009.084.469-69, residente e domiciliado na Rua Paulo de Souza Brasil, bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, e Dayane Diomário da Rosa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.812.230-8, inscrito no CPF sob o nº 003.854.139-47, residente e domiciliada na Rua Felipe Schimdt, nº 265, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/01/2022, requerem o registro à margem da matrícula 21.095 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Freitas Júnior, nº 222, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, com área total de 3.941,885m², da seguinte forma: Área 1: 1.970,942m²; Área 2: 1.970,942m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no

princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO VAILI GRANJA, MARIA ELETE RAMOS GRANJA, WALTER ANTONIO GRANJA, CELIA DE OLIVEIRA GRANJA, PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES**

Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como regra o artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que acrescentou o artigo 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), precisamente em seu § 3º, NOTIFICAR AMÉRICO DE ANTONIO e SANTINA PAULUCCI DE ANTONIO como proprietários do imóvel usucapiendo, pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal, haja vista a não localização do mesmo em notificação nos endereços constantes no procedimento, bem como dos titulares de direitos reais e de outros direitos, ANTONIO VAILI GRANJA e MARIA ELETE RAMOS GRANJA; e WALTER ANTONIO GRANJA e CÉLIA DE OLIVEIRA GRANJA, a fim de dar-lhes o devido conhecimento do pedido, para que tomem ciência dos termos do procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, requerido por PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES, brasileiro, divorciado, policial militar, RG nº 46.760.813-1-SSP/SP e CPF nº 356.511.898-90, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Olavo Bilac, nº 11-46, Jardim Bela Vista, o qual alega ser possuidor desde 1961, acrescentando-se as posses de seus antecessores (artigo 1.243 do Código Civil), autuado sob nº 02/2021, prenotação nº 351.927, tendo por objeto uma casa de madeira, coberta de telhas, com três cômodos e uma área na frente, afastada do alinhamento da via pública, sob nº 11-46 situada a Rua Olavo Bilac, correspondente aos lotes 0 e P da quadra 12 da Vila Quaggio, nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/422/4 e 4/422/5, com a área de 635,00 m², objeto da transcrição nº 10.766 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis; bem como se manifestem apresentando impugnação escrita ao pedido, requerendo o que for de direito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda publicação deste edital, findo o qual presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, implicando em anuência, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações acerca do procedimento podem ser obtidas junto a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (e-mail: felipe@2registrobauru.com.br), com endereço à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. O Escrevente Autorizado, Felipe Faria de Castro. Bauru, 11 de Abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES**

Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como regra o artigo 1.071 do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), que acrescentou o artigo 216-A ao texto da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), precisamente em seu § 3º, NOTIFICAR TERCEIROS INTERESSADOS a fim de dar-lhes o devido conhecimento do pedido, para que tomem ciência dos termos do procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária, requerido por PAULO RICARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ALVES, brasileiro, divorciado, policial militar, RG nº 46.760.813-1-SSP/SP e CPF nº 356.511.898-90, com domicílio em

Bauru-SP, onde reside na Rua Olavo Bilac, nº 11-46, Jardim Bela Vista, o qual alega ser possuidor desde 1961, acrescentando-se as posses de seus antecessores (artigo 1.243 do Código Civil), autuado sob nº 02/2021, prenotação nº 351.927, tendo por objeto uma casa de madeira, coberta de telhas, com três cômodos e uma área na frente, afastada do alinhamento da via pública, sob nº 11-46 situada a Rua Olavo Bilac, correspondente aos lotes O e P da quadra 12 da Vila Quaggio, nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 4/422/4 e 4/422/5, com a área de 635,00 m², objeto da transcrição nº 10.766 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis; bem como se manifestem apresentando impugnação escrita ao pedido, requerendo o que for de direito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, findo o qual presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, implicando em anuência, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações acerca do procedimento podem ser obtidas junto a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (e-mail: felipe@registrobauru.com.br), com endereço à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre às 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. O Escrevente Autorizado, Felipe Faria de Castro. Bauru, 11 de Abril de 2022.

COMARCA - CAPIVARI/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BENEDITO APARECIDO DE LIMA, MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA**

VITOR EDUARDO QUIBÃO, Substituto da Oficial de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Capivari, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos fiduciários BENEDITO APARECIDO DE LIMA, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação -- CNH n.º 03***06**20, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 0**.9*6.92*-*2, e sua mulher MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, do lar, RG/SSP/SP. n.º 2*.*46.92*-1, inscrita no CPF/MF. sob n.º 15*.3**.*08-*8, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Elias Fausto-SP, na Rua João de Almeida Leite, n.º 226, Bairro Vila Camatari, que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolou em 27 de dezembro de 2021, neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 158.905, requerimento datado de 24 de dezembro de 2021, firmado na cidade de Bauru, SP, para intimação dos citados fiduciários. Expedida as respectivas cartas de intimação em 29 de dezembro de 2021, estas, restaram infrutíferas, tendo em vista que as mesmas foram devolvidas pelo Oficiais de Registro de Títulos e Documentos das Comarcas de Monte Mor e Capivari-SP, acompanhadas de certidões negativas de entrega, tendo sido as diligências realizadas nos dias 20 de janeiro de 2022, às 17h35min, no endereço situado à Rua João de Almeida Leite, nº 226, Bairro Parque Balneário Carimã, Elias Fausto-SP, e no dia 10 de janeiro de 2022, às 09h18min, no endereço situado à Rua João Rossi, s/nº (Lote 19, Quadra 18), Jardim Santa Rita de Cássia, Capivari-SP, portanto, aludidas intimações não obtiveram êxito, e os citados fiduciários não foram encontrados para a sua intimação. Assim, conforme requerido pelo citado credor fiduciário, através de requerimentos datados de 17 de março de 2022, firmados na cidade de Bauru, SP, pelo presente edital, ficam INTIMADOS os fiduciários BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, para que, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente, pague a quantia de R\$ 5.287,20 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), atualizada até 12/04/2022, correspondente a 13 (treze) prestações em atraso, e, ainda, as que vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos imputáveis ao respectivo imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores deverão ser atualizados à época do respectivo pagamento, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Essas prestações e demais encargos foram contratados através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS -- Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2479027-1,

firmado na cidade de São Paulo-SP, em 01 de fevereiro de 2021, objeto dos registros nºs 17 e 18, lançados na matrícula nº 18.111, do Livro 2-Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos. Ficam, ainda, os fiduciários BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, cientificados de que decorrido o prazo estipulado sem a purgação da mora, este Oficial de Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá na matrícula nº 18.111, do Livro 2-RG, relativa ao LOTE DE TERRENO, sob nº 19, da quadra "18", do loteamento denominado "Jardim Santa Rita de Cássia", situado no Bairro Rio Acima, nesta cidade de Capivari, SP, com a área superficial de 250,00 m², com frente para a Rua João Rossi, a averbação da consolidação da propriedade em nome da citada credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à vista da prova do pagamento por este, do respectivo imposto de transmissão "inter-vivos", conforme preceitua o artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. O pagamento do débito em atraso, para efeito de purgação de mora, deverá ser efetuado, no prazo estipulado, diretamente neste Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Regente Feijó, nº 961, Centro, na cidade de Capivari, SP, no horário de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. Finalmente, é de se asseverar que após a consolidação da propriedade do imóvel objetivado a favor do credor fiduciário, o mesmo será levado a público leilão para sua alienação, conforme determina o artigo 27, "caput", da citada Lei Federal nº 9.514/97. E, estando em termos, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em veículo de comunicação eletrônica, para que os fiduciários BENEDITO APARECIDO DE LIMA e MARIA DE LOURDES JANUARIO DE LIMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, satisfaça o mencionado débito em atraso e demais encargos, tudo nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Capivari, 12 de abril de 2022. VITOR EDUARDO QUIBÃO SUBSTITUTO DA OFICIAL

COMARCA - ITAPEVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TAISA DALMOLIN FEDRIGO, TALITA DALMOLIN FEDRIGO**

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, foi PRENOTADO SOB nº 206.823, em 27/04/2021, e AUTUADO sob nº 003/2021, o requerimento feito por MARCELO EDUARDO FERRAZ, objetivando a procedência do pedido de USUCAPIÃO, nos termos da Lei, alegando a posse de mais de 15 anos, por si e seus antecessores, exercida de forma mansa, pacífica, exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação ou contestação, sem interrupção, com "ANIMUS DOMINI", do imóvel imóvel rural, denominado SÍTIO PAINEIRA, sito no Bairro Ribeirão Bonito, no município de Itaberá/SP, com área de 13,6204 ha e perímetro de 2.784,92 metros, inserido no imóvel da matrícula 9.546 (R.40), deste Registro Imobiliário, e que possui as seguintes confrontações: Imóvel da mat. 9546, imóvel da mat. 25.860, imóvel da mat. 41.917, Taiza Dalmolin Fedrigo e Talita Dalmolin Fedrigo. Imóvel esse inserido em área maior do imóvel da mat. 9546. Em observância à previsão legal contida no artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e do item 418.16 do Capítulo XX do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça/SP, tendo em vista que não foi possível a notificação de entrega pelo correio, ficam as confrontantes TALITA DALMOLIN FEDRIGO e TAISA DALMOLIN FEDRIGO, por este EDITAL, NOTIFICADAS da existência do referido procedimento para que, futuramente, não aleguem ignorância; podendo manifestarem-se no prazo de 15 dias, contados da publicação do edital, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 17:00 horas, a fim de se obter mais amplos esclarecimentos acerca do procedimento. Fica interpretado o silêncio das notificandas como concordância, ou seja, a não apresentação de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Itapeva, 11 de abril de 2022.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WANDERLEY GARIERI (ESPÓLIO), JOSE GARIERI (ESPÓLIO), COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA
ELETRICA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que o ESPÓLIO DE WANDERLEY GARIERI e JOSÉ GARIERI, requereu a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 23.881, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos).- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confrontante da matrícula nº 27.463, onde se encontra o Reservatório do Ribeirão dos Porcos, a empresa COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -- CNPJ. 61.416.244/0001-44, fica NOTIFICADA (por seu representante legal) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, mediante carta Sedex e com aviso de recebimento (AR), no endereço situado à Avenida Paulista nº 2.349, 4º andar, Cerqueira César, CEP: 01311-936, em São Paulo -- Capital, foi informado a esta serventia que referida empresa mudou-se do endereço indicado, conforme anotado no envelope pelo funcionário do correio, sr. Joélio Rodrigues -- Matrícula: 8906263-9.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 13 de abril de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

COMARCA - PIRACAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): M B O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TITULAR REGISTRAL E CONFINANTE DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 11 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, formulado por MBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. Dr. Alípio Ferreira, nº 52, Sala 1, Centro, Piracaia/SP, autuado sob o nº 73.048 em 07/05/2021, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO CACHOEIRA ABAIXO, PIRACAIA/SP, com área de 71.533,44m2, e como confrontantes, Cooperativa Habitacional do Município de Piracaia; José Ferreira; Monize Carmelina da Silva Brigido; Antonio Brigido Junior; Prefeitura Municipal de Piracaia; Arthur Adriano Teixeira da Purificação; Jair de

Moraes; Claudemir José Machado; Lucilia Aikawa Harue Furuzawa e seu marido Fernando Toshikazu Furuzawa; João da Silva Pinto; Andrea Maria Gonçalves Silva; Nelson Lemes Pinheiro e sua mulher Helena Maria de Souza Lemes; Simone de Freitas Pinheiro; Walabonso Benjamim Gonçalves Ferreira Neto; Cecilia Thieko Hikazudani Sudo; Luciana Bueno Badari Amaral; Lucilia Lopes Atolini; Emerson Fernandes da Silva; Antonio Takisi Sudo; Cintia Shizue Sudo; Fernando Sheji Sudo; Simone Hatsue Sudo; Maylson Yoshihito Sudo; Nilda Fernandes das Chagas; MBO Empreendimentos Imobiliários Ltda; Antonio Takisi Sudo; João Tadasi Sudo; Maria Ines de Souza Pinto; Marluci Pereira de Godoi; Ana Carolina Martins da Silva; José Roberto da Silva Freitas; Ederson Aparecido de Moraes Amaral; Odecio Marcos Silva; Jeane Rosa da Silva; Maria Patrícia Lorenzoni Farah; Monica Aparecida de Moraes; Sergio Atoloni; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 10.603 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de Gilberto Tochihiro Aikawa; João Hirochi Aikawa e sua mulher Ines Yoko Aikawa; Lucilia Aikawa Harue Furuzawa e seu marido Fernando Toshikazu Furuzawa; Herger Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda ME. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por 02 vezes, e afixado na forma da Lei, para ciência dos confinantes e tabulares, retro mencionados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horários retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 07 de abril de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.-----

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): M
B O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Art. 16 -- Prov. 65/2017) - PRAZO DE 30 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial aos confinantes e tabulares que, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Piracaia/SP, que funciona na Rua Silvino Júlio Guimarães Júnior, nº 150, Centro, Piracaia/SP, das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, formulado por MBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Av. Dr. Alípio Ferreira, nº 52, Sala 1, Centro, Piracaia/SP, autuado sob o nº 73.048 em 07/05/2021, tendo por objeto um imóvel localizado no BAIRRO CACHOEIRA ABAIXO, PIRACAIÁ/SP, com área de 71.533,44m², e como confrontantes, Cooperativa Habitacional do Município de Piracaia; José Ferreira; Monize Carmelina da Silva Brigido; Antonio Brigido Junior; Prefeitura Municipal de Piracaia; Arthur Adriano Teixeira da Purificação; Jair de Moraes; Claudemir José Machado; Lucilia Aikawa Harue Furuzawa e seu marido Fernando Toshikazu Furuzawa; João da Silva Pinto; Andrea Maria Gonçalves Silva; Nelson Lemes Pinheiro e sua mulher Helena Maria de Souza Lemes; Simone de Freitas Pinheiro; Walabonso Benjamim Gonçalves Ferreira Neto; Cecilia Thieko Hikazudani Sudo; Luciana Bueno Badari Amaral; Lucilia Lopes Atolini; Emerson Fernandes da Silva; Antonio Takisi Sudo; Cintia Shizue Sudo; Fernando Sheji Sudo; Simone Hatsue Sudo; Maylson Yoshihito Sudo; Nilda Fernandes das Chagas; MBO Empreendimentos Imobiliários Ltda; Antonio Takisi Sudo; João Tadasi Sudo; Maria Ines de Souza Pinto; Marluci Pereira de Godoi; Ana Carolina Martins da Silva; José Roberto da Silva Freitas; Ederson Aparecido de Moraes Amaral; Odecio Marcos Silva; Jeane Rosa da Silva; Maria Patrícia Lorenzoni Farah; Monica Aparecida de Moraes; Sergio Atoloni; cuja descrição minuciosa encontra-se nos autos a disposição de qualquer interessado. Referido imóvel é parte integrante de imóvel de maior área, objeto da matrícula nº 10.603 do Registro de Imóveis de Piracaia/SP, de propriedade tabular de Gilberto Tochihiro Aikawa; João Hirochi Aikawa e sua mulher Ines Yoko Aikawa; Lucilia Aikawa Harue Furuzawa e seu marido Fernando Toshikazu Furuzawa; Herger Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda ME. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro

da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, para ciência de terceiros e eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 30 dias), apresentando, se for o caso, impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, no endereço e horário retro mencionados. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o presente procedimento presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no requerimento. Piracaia, 07 de abril de 2022. A Oficiala, Kátia Cristina Orsi Kiehl.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 14/04/2022 18:47:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

